

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
4 - NIRE 23300007891		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Padre Valdevino, 150				2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 60135-400		4 - MUNICÍPIO Fortaleza			5 - UF CE
6 - DDD 085	7 - TELEFONE 3453-4082	8 - TELEFONE 3453-4029	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 085	12 - FAX 3453-4947	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL investor@coelce.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Luiz Carlos L. Ortins Bettencourt					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Padre Valdevino, 150				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 60135-040		5 - MUNICÍPIO Fortaleza			6 - UF CE
7 - DDD 085	8 - TELEFONE 3453-4082	9 - TELEFONE 3453-4029	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 085	13 - FAX 3453-4947	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL investor@coelce.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Santos Vaz Sampaio					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 399.500.505-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.067.937	48.067.937	48.067.937
2 - Preferenciais	29.787.362	29.787.362	29.787.362
3 - Total	77.855.299	77.855.299	77.855.299
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Distribuidora de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2010	Dividendo		ON	2,7358446100
02	AGO	28/04/2010	Dividendo		PNA	2,7358446100
03	AGO	28/04/2010	Dividendo		PNB	2,7358446100

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 13/07/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	3.110.742	2.753.112
1.01	Ativo Circulante	807.558	652.378
1.01.01	Disponibilidades	107.604	42.801
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	107.604	42.801
1.01.02	Créditos	691.988	603.406
1.01.02.01	Clientes	476.984	356.856
1.01.02.01.01	Consumidores, concessionários e permissi	470.598	438.172
1.01.02.01.02	(-) provisão crédito liquidação duvidosa	(87.914)	(87.589)
1.01.02.01.03	Títulos e valores mobiliários	94.300	6.273
1.01.02.02	Créditos Diversos	215.004	246.550
1.01.02.02.01	Consumidores baixa renda	59.499	38.190
1.01.02.02.02	Serviço em curso	14.534	9.472
1.01.02.02.04	Tributos a compensar	64.014	48.835
1.01.02.02.05	Cauções e depósitos	14.875	12.167
1.01.02.02.07	Crédito luz para todos	13.837	88.345
1.01.02.02.08	Outros créditos	48.245	49.541
1.01.03	Estoques	5.087	2.986
1.01.04	Outros	2.879	3.185
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	2.879	3.185
1.02	Ativo Não Circulante	2.303.184	2.100.734
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	260.042	212.892
1.02.01.01	Créditos Diversos	258.618	211.468
1.02.01.01.01	Consumidores, concessionário e permissio	29.916	32.884
1.02.01.01.02	(-) Provisão crédito liquidação duvidosa	(2.109)	(3.196)
1.02.01.01.03	Depósitos vinculados a litígios	37.834	29.712
1.02.01.01.04	Tributos a compensar	47.989	59.555
1.02.01.01.05	Cauções e depósitos	78.931	24.585
1.02.01.01.06	Tributos diferidos	65.777	67.648
1.02.01.01.07	Outros créditos	280	280
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.424	1.424
1.02.01.03.01	Despesas pagas antecipadamente	1.424	1.424
1.02.02	Ativo Permanente	2.043.142	1.887.842
1.02.02.01	Investimentos	212.389	201.831
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.01.06	Benefício fiscal - ágio incorporado	108.166	117.569
1.02.02.01.07	Ativo indenizável (concessão)	104.223	84.262
1.02.02.02	Imobilizado	33.859	34.148
1.02.02.03	Intangível	1.796.894	1.651.863
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	3.110.742	2.753.112
2.01	Passivo Circulante	974.306	694.667
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	156.683	155.635
2.01.01.01	Principal	146.143	141.784
2.01.01.02	Encargos de dívida	10.540	13.851
2.01.02	Debêntures	88.633	0
2.01.02.01	Principal	88.633	0
2.01.03	Fornecedores	153.283	150.733
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	112.723	70.597
2.01.04.01	Tributos a Pagar	112.723	70.597
2.01.05	Dividendos a Pagar	213.848	66.121
2.01.06	Provisões	27.004	46.783
2.01.06.01	Obrigações estimadas	14.262	9.502
2.01.06.03	Provisões para riscos tributários, cívei	10.613	20.875
2.01.06.04	Provisão luz para Todos	2.129	16.406
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	111.163	127.084
2.01.07.01	Partes Relacionadas	111.163	127.084
2.01.08	Outros	110.969	77.714
2.01.08.01	Folha de pagamento	6.557	6.960
2.01.08.02	Taxas regulamentares	31.760	18.577
2.01.08.03	Participações dos colaboradores nos lucr	6.375	9.308
2.01.08.04	Contribuição iluminação pública arrecada	9.622	9.065
2.01.08.05	Obrigações com benefícios pós-emprego	10.491	10.142
2.01.08.06	Programa pesq e desenv-Eficiência Energ	38.588	20.617
2.01.08.07	Outras obrigações	7.576	3.045
2.02	Passivo Não Circulante	765.628	927.212
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	765.628	927.212
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	449.231	489.009
2.02.01.02	Debêntures	159.933	240.792
2.02.01.03	Provisões	78.295	67.133
2.02.01.03.01	Provisões para riscos tributários, cívei	49.382	26.979
2.02.01.03.02	Tributos diferidos	21.768	4.655
2.02.01.03.03	Provisão para devolução baixa renda	0	25.669
2.02.01.03.04	Provisão Coelce Plus	0	9.830
2.02.01.03.05	Provisão Luz para Todos	7.145	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.512	36.827
2.02.01.04.01	Partes Relacionadas	5.512	36.827
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	72.657	93.451
2.02.01.06.01	Fornecedores	0	2.350
2.02.01.06.02	Tributos a pagar	7.110	26.720

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -31/12/2009
2.02.01.06.03	Obrigações com benefícios pós-emprego	35.517	39.511
2.02.01.06.04	Programa pesq e desenv-Eficiência Energ	24.130	18.364
2.02.01.06.05	Outras obrigações	5.900	6.506
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.370.808	1.131.233
2.05.01	Capital Social Realizado	442.946	442.946
2.05.02	Reservas de Capital	358.671	358.677
2.05.02.01	Reserva de ágio	221.188	221.188
2.05.02.02	Remun. de bens e dir. const. cap. propri	31.160	31.160
2.05.02.03	Incentivo Fiscal-ADENE	106.323	106.323
2.05.02.04	Recursos destinados a aumento de capital	0	6
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	308.851	384.801
2.05.04.01	Legal	48.845	48.845
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.02.01	Reserva incentivo fiscal-ADENE	0	0
2.05.04.02.02	Reserva Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	48.091	48.091
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	211.915	287.865
2.05.04.07.01	Reserva de incentivos fiscais	211.915	140.138
2.05.04.07.02	Proposta de distribuição de dividendos a	0	147.727
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	260.340	(55.191)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	961.649	2.794.962	822.897	2.323.130
3.01.01	Consumidores, concession e permissionari	764.974	2.248.355	671.161	1.856.575
3.01.02	Subvenção baixa renda	77.814	193.562	111.955	161.241
3.01.03	Energia elétrica de curto prazo	(4.572)	257	13.474	20.713
3.01.04	Receita de uso da rede elétrica	22.044	59.691	14.466	42.264
3.01.05	Fornecimento não faturado	4.779	12.717	(57.703)	(2.375)
3.01.06	Receita de Construção	86.340	248.337	41.197	165.934
3.01.07	Outras receitas	10.270	32.043	28.347	78.778
3.02	Deduções da Receita Bruta	(280.710)	(783.700)	(216.404)	(605.933)
3.02.01	ICMS	(174.103)	(509.464)	(148.745)	(414.315)
3.02.02	COFINS	(41.028)	(114.772)	(29.613)	(83.301)
3.02.03	PIS	(8.675)	(24.244)	(2.862)	(13.917)
3.02.04	ISS	(319)	(2.218)	(837)	(2.398)
3.02.05	Quota para reserva global reversão-RGR	(9.143)	(27.063)	(9.110)	(27.415)
3.02.06	Conta consumo combustível fosséis-CCC	(24.138)	(62.596)	(16.203)	(39.551)
3.02.07	Conta de desenvolvimento energético-CDE	(4.274)	(12.824)	(3.945)	(11.836)
3.02.08	Prog eficiência energética-Pesq e desenv	(15.570)	(27.059)	(5.089)	(13.200)
3.02.10	Encargos ex - isolados	(3.460)	(3.460)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	680.939	2.011.262	606.493	1.717.197
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(453.934)	(1.395.471)	(444.747)	(1.259.043)
3.04.01	Energia elétrica comprada para revenda	(257.296)	(796.060)	(275.649)	(738.349)
3.04.02	Encargos uso da rede de transmissão	(25.358)	(82.833)	(29.706)	(78.632)
3.04.03	Pessoal	(8.469)	(45.830)	(19.092)	(52.205)
3.04.04	Entidade de previdência privada	(1.744)	(5.293)	(1.702)	(5.192)
3.04.05	Material	(2.242)	(6.267)	(2.183)	(6.445)
3.04.06	Serviços de terceiros	(39.045)	(115.530)	(41.452)	(116.308)
3.04.07	Depreciação e amortização	(29.782)	(87.674)	(29.057)	(84.519)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.04.08	Custo do serviço prestado a terceiros	(366)	(366)	(4.924)	(6.960)
3.04.09	Custo da Construção	(86.340)	(248.337)	(41.197)	(165.934)
3.04.10	Outras	(3.292)	(7.281)	215	(4.499)
3.05	Resultado Bruto	227.005	615.791	161.746	458.154
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(38.619)	(136.458)	(26.694)	(102.177)
3.06.01	Com Vendas	(3.954)	(8.545)	(10.839)	(36.729)
3.06.01.01	Com vendas	(2.017)	(5.060)	(11.841)	(30.956)
3.06.01.02	Provisão para créditos de liq duvidosa	(1.937)	(3.485)	1.002	(5.773)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(22.125)	(74.420)	(6.368)	(45.338)
3.06.02.01	Gerais e administrativas	(13.261)	(47.496)	(819)	(28.259)
3.06.02.02	Taxa de fiscalização ANEEL	(1.101)	(3.205)	(1.003)	(2.974)
3.06.02.03	Provisão para contingências	(2.753)	(9.681)	(3.573)	(8.235)
3.06.02.04	Outras	(5.010)	(14.038)	(973)	(5.870)
3.06.03	Financeiras	(12.540)	(53.493)	(9.487)	(20.110)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	22.410	54.824	18.564	60.086
3.06.03.01.01	Renda de aplicações financeiras	6.703	13.045	1.885	5.324
3.06.03.01.02	Acréscimo moratório em conta de energia	9.076	27.039	6.589	22.216
3.06.03.01.03	Renda do Ativo financeiro	2.186	4.372	848	2.545
3.06.03.01.04	Outras	4.445	10.368	9.242	30.001
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(34.950)	(108.317)	(28.051)	(80.196)
3.06.03.02.01	Encargos de dívidas	(19.032)	(60.059)	(18.430)	(58.446)
3.06.03.02.02	Variações monetárias	(1.304)	(13.082)	(2.028)	(3.472)
3.06.03.02.03	Renda do Ativo financeiro	0	(1.279)	0	0
3.06.03.02.04	Outras	(14.614)	(33.897)	(7.593)	(18.278)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.07	Resultado Operacional	188.386	479.333	135.052	355.977
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	188.386	479.333	135.052	355.977
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(21.655)	(65.950)	(18.424)	(46.281)
3.10.01	Contribuição social	(12.657)	(36.732)	(10.399)	(26.601)
3.10.02	Imposto de renda	(34.846)	(100.995)	(28.639)	(73.757)
3.10.03	Incentivo Fiscal-ADENE	25.848	71.777	20.614	54.077
3.11	IR Diferido	(16.808)	(26.081)	(7.295)	(22.433)
3.11.01	Imposto diferido	(9.664)	(12.291)	(1.770)	(3.685)
3.11.02	Contribuição social diferido	(4.010)	(4.387)	(2.100)	(8.474)
3.11.03	Benefício Fiscal - ágio incorporado	(3.134)	(9.403)	(3.425)	(10.274)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	149.923	387.302	109.333	287.263
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	77.855.299	77.855.299	77.855.299	77.855.299
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,92566	4,97464	1,40431	3,68970
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	191.385	446.787	170.891	313.265
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	180.628	547.620	162.781	458.482
4.01.01.01	Lucro líquido do período	149.923	387.302	109.333	287.263
4.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duv	1.951	3.485	(1.002)	5.773
4.01.01.03	Depreciação e amortização	30.238	89.178	29.736	86.225
4.01.01.06	Variações monetárias e juros líquidos	21.715	72.638	19.104	59.926
4.01.01.07	Baixas de intangível em serviço	2.298	3.035	469	1.554
4.01.01.08	Tributos e contribuição social diferidos	17.566	18.984	6.572	13.448
4.01.01.09	Provisões para riscos tributários, civei	(13.888)	(4.968)	3.572	8.055
4.01.01.10	Provisão devolução Baixa Renda	(25.669)	(25.669)	0	2.200
4.01.01.12	Benefício Fiscal ágio incorporado	3.134	9.403	3.424	10.273
4.01.01.13	Outros	(6.640)	(5.768)	(8.427)	(16.235)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	10.757	(100.833)	8.110	(145.217)
4.01.02.01	Consumidores, concessionários e permissi	(5.080)	(33.780)	(21.011)	(24.118)
4.01.02.02	Consumidores Baixa renda	(19.869)	(21.309)	(2.783)	(5.953)
4.01.02.03	Serviços em curso	(1.099)	(5.062)	3.888	(6.816)
4.01.02.04	Estoques	(1.035)	(2.101)	(3.453)	(4.667)
4.01.02.05	Tributos a compensar	518	(3.613)	50.943	48.467
4.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	0	(315)	511	(1.576)
4.01.02.07	Crédito luz para todos	74.508	74.508	40.355	55.051
4.01.02.08	Cauções e Depósitos	(55.792)	(57.054)	3.044	(6.505)
4.01.02.09	Depósitos vinculados a litígios	(1.172)	(12.807)	(1.722)	(13.475)
4.01.02.10	Outros créditos	4.969	1.373	(47.132)	(65.097)
4.01.02.11	Fornecedores	7.609	4.314	(5.463)	(40.271)
4.01.02.12	Folha de pagamento e provisões trabalhis	1.167	(3.336)	567	(6.477)
4.01.02.13	Tributos a pagar	24.088	39.344	8.466	17.051
4.01.02.14	Taxas regulamentares	5.940	13.183	3.842	1.901

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 30/09/2009 a 30/09/2009	7 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01.02.15	Depósitos judiciais-contingências	(1.213)	4.026	(324)	3.938	
4.01.02.16	Transações com partes relacionadas	(10.255)	(45.277)	(12.328)	(22.378)	
4.01.02.17	Pagamentos de juros de empréstimos e deb	(27.810)	(66.926)	(16.618)	(77.287)	
4.01.02.19	Outras contas a pagar	(2.484)	(9.738)	7.328	2.995	
4.01.02.20	Programa P&D e Eficiência energética	17.767	23.737	0	0	
4.01.03	Outros	0	0	0	0	
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(172.032)	(341.849)	(49.495)	(203.802)	
4.02.01	Aplicações no imobilizado	(3.540)	(9.406)	(311)	(1.622)	
4.02.02	Aplicações no intangível	(112.247)	(244.416)	(38.904)	(170.840)	
4.02.04	Aplicações Financeiras	(56.245)	(88.027)	(10.280)	(31.340)	
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(13.495)	(40.135)	(67.633)	(39.995)	
4.03.01	Emissao de Debêntures	0	0	239.026	239.026	
4.03.02	Captação de empréstimos e financiamentos	13.322	65.830	14.900	401.195	
4.03.03	Pagamento de empréstimos e financiamento	(26.817)	(105.965)	(255.679)	(614.333)	
4.03.04	Dividendos	0	0	(65.880)	(65.883)	
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0	
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	5.858	64.803	53.763	69.468	
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	101.746	42.801	31.543	15.838	
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	107.604	107.604	85.306	85.306	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	442.946	358.677	0	283.003	136.259	0	1.220.885
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	442.946	358.677	0	283.003	136.259	0	1.220.885
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	149.923	0	149.923
5.05	Destinações	0	(6)	0	25.848	(25.842)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	(6)	0	25.848	(25.842)	0	0
5.05.03.01	Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	0	0	0	25.848	(25.848)	0	0
5.05.03.02	Incorporação de rec dest aumento de cap	0	(6)	0	0	6	0	0
5.05.03.03	Reserva reforço de capital de giro	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	442.946	358.671	0	308.851	260.340	0	1.370.808

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	442.946	358.677	0	384.801	(55.191)	0	1.131.233
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	442.946	358.677	0	384.801	(55.191)	0	1.131.233
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	387.302	0	387.302
5.05	Destinações	0	(6)	0	(75.950)	(71.771)	0	(147.727)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(147.727)	0	0	(147.727)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	(6)	0	71.777	(71.771)	0	0
5.05.03.01	Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	0	0	0	71.777	(71.777)	0	0
5.05.03.02	Incorporação de rec dest aumento de cap	0	(6)	0	0	6	0	0
5.05.03.03	Reserva reforço de capital de giro	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	442.946	358.671	0	308.851	260.340	0	1.370.808

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela Investluz S/A (ambas as empresas dos Grupo Endesa), concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará, atendendo a aproximadamente 2.829 mil* consumidores e um quadro de 1.303 empregados* em 30 de setembro de 2010. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

(*) Não revisada pelos auditores independentes.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de elaboração

A Companhia está reapresentando as informações trimestrais, originalmente apresentadas em 16 de novembro de 2010, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 656 de 25 de janeiro de 2011, visando demonstrá-las de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os efeitos da adoção das novas práticas estão demonstrados na nota explicativa nº 3.

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2010 e estão de acordo com o IAS - *International Accounting Standards* nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo. Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, arquivadas em 28 de março de 2011, as

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

quais foram preparadas de acordo com o IFRS - “International Financial Reporting Standards” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.2 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações trimestrais são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das informações trimestrais da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuados de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.3.1 Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

2.3.2 Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.3.3 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.4.1 Ativo financeiro

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativos

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (os mantidos para negociação e os designados assim no reconhecimento inicial); ativos financeiros mantidos até o vencimento; ativos financeiros disponíveis para venda; e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes (consumidores concessionários permissionários), concessão de serviço público (ativo indenizável), cauções e instrumentos financeiros derivativos classificados como instrumentos de hedge.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

b) Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

d) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive caixa e equivalentes de caixa, Consumidores, concessionários e permissionários e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

e) Baixa de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) A Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) A Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

2.4.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Estão registrados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor justo do instrumento financeiro. Os juros e atualização monetária, assim como as variações decorrentes da avaliação do valor justo são reconhecidos no resultado quando incorrido.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.4.1.2 Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência e são demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas informações trimestrais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

2.4.1.3 Provisão para redução ao provável valor recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada data de balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

2.4.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

2.4.2.1. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- foi adquirido principalmente para a recompra no curto prazo;
- faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pela Companhia e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo; e
- é um derivativo não designado como instrumento de “hedge” efetivo.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, iria surgir;
- o passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados da Companhia, e quando as informações a respeito da Companhia forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- o ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

2.4.2.2. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos e debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.4.2.3. Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações da Companhia são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

2.4.2.4. Instrumentos financeiros derivativo

O Companhia possui vários instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua carteira de investimentos de fundos exclusivos utilizando contratos futuros de taxa de juros. A nota explicativa nº 19 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. O montante contratado em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 23.834.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente.

2.5 Ativo indenizável (concessão)

Referem-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que no entendimento da Companhia assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente (Aneel). Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infra-estrutura e que não foram recuperados por meio da tarifa até o vencimento da concessão por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Estes ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a Companhia utiliza a premissa de que o valor da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como “disponíveis para venda”. Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória – BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a cada quatro anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes dessa infraestrutura (ativo físico).

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A remuneração desse ativo financeiro é baseada no WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica a cada quatro anos, cujo montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente. Nos períodos intercalares entre a data da última e próxima revisão tarifária periódica, o saldo do ativo financeiro deve ser ajustado pela expectativa da Administração de aumento ou redução dos seus fluxos de caixa vinculados à atualização e movimentação dos bens integrantes da infraestrutura (ativo físico). Essas variações da estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício.

Por não existir um mercado ativo para a negociação desse ativo financeiro, a Companhia mensura o seu valor justo utilizando os mesmos componentes que da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela Aneel (WACC Regulatório).

Esses componentes atualizados na data do balanço determinam a nova taxa de juros utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa fixos estabelecidos na última revisão tarifária e previstos até a próxima revisão em 2011.

Devido a natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela Aneel leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

2.7 Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553 de 12 de novembro de 2008, nº 611 de 22 de dezembro de 2009 e nº 654 de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 (IAS 38) – Ativos Intangíveis, o ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e o OCPC05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O ativo intangível adquirido separadamente é reconhecido pelo custo, menos a amortização acumulada e as perdas acumuladas por redução no valor recuperável. A amortização é reconhecida pelo método linear ao longo da vida útil estimada do intangível. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente.

2.8 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que esse ativo sofreu alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 30 de setembro de 2010 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.9 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.9.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos cuja probabilidade de é maior que a de não ocorrer, conforme critério estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37) provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. As referidas provisões são atualizadas pelos índices e taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais e os honorários de advogados relacionados com tais provisões são registrados.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.10 Tributação

2.10.1 Impostos correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta “Reserva de Incentivo Fiscal”.

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

2.10.2 Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultado preparados pela Administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

2.11 – Taxas regulamentares

A Companhia por atuar em um setor regulado está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais são:

2.11.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, calculadas à base de 2,5% sobre o imobilizado (conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL.

2.11.2 Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

2.11.3 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

2.11.4 Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.11.5 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

2.11.6 Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.12 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.13 Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

2.14 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “proposta de distribuição de dividendos adicionais” no patrimônio líquido.

2.15 Obrigações com benefícios pós-emprego

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia possui plano de benefício a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33 (IAS 19), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 28.

2.16. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 24. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis mais do que não e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

c) Obrigações com benefício pós-emprego

O valor atual do plano de benefício pós-emprego depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, e outras, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 28. A mudança em uma dessas estimativas poderia afetar os resultados apresentados.

d) Ativo indenizável (concessão)

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 15 e item 3 da nota de reconciliação.

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

2.17 Informações por segmento

O CPC 22 (IFRS 8) requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões (*“chief operating decision maker”*), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento – Distribuição de Energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de “informações por segmento”.

2.18. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às informações trimestrais, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações trimestrais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.19. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As seguintes normas e interpretações, novas e revisadas, não foram adotadas nestas informações trimestrais. A Administração prevê que elas serão adotadas no período que se iniciará em 1º de janeiro de 2011. A Administração ainda não teve a oportunidade de avaliar o possível impacto da adoção dessas alterações.

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

Alterações no IAS 24 - Divulgação de Partes Relacionadas (em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011)

Alteram a definição de parte relacionada e modificam certas exigências de divulgação de partes relacionadas para entidades governamentais.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

Alterações no IFRS 9 -
Instrumentos Financeiros
(em vigor para exercícios iniciados
em ou a partir de 1º de janeiro de
2013)

O IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir o IAS 39. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação do IAS 39 sobre redução do valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de *hedge* continua aplicável.

Não há necessidade de rerepresentar os períodos anteriores caso a entidade adote a norma para exercícios iniciados antes de 1º de janeiro de 2012.

Alterações do IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações* (no contexto das *Melhorias do IFRS* emitidas em 2010)

As alterações do IFRS 7 esclarecem o nível exigido de divulgações sobre risco de crédito e garantias mantidas, reduzindo as divulgações anteriormente exigidas sobre empréstimos renegociados.

Alterações do IFRS 7 -
Divulgações: Transferência de
Ativos Financeiros (em vigor para
exercícios iniciados em ou após 1º
de janeiro de 2011)

Dá ênfase à interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados a instrumentos financeiros.

Alteração do IFRIC 14, IAS 19 - O
Limite de um ativo de benefício
definido, requisitos de fundamento
mínimo e sua interação (em vigor para
exercícios iniciados em ou após 1º de
janeiro de 2011)

Retira as consequências não intencionais do tratamento de antecipações em que existe uma exigência de financiamento mínimo. Resulta em antecipações de contribuições sendo reconhecidas, em certas circunstâncias, como ativo e não como despesa.

Alteração do IAS 32, “Instrumentos
financeiros: Apresentação -
Classificação de emissões de direitos”
(em vigor para exercícios iniciados em
ou após 1º de fevereiro de 2010)

O IASB alterou o IAS 32 para permitir que direitos, opções ou bônus de subscrição para adquirir um número fixo de instrumentos de capital da própria entidade por um valor fixo de qualquer moeda sejam classificados como instrumentos de capital desde que a entidade ofereça direitos, opções ou bônus de subscrição proporcionais a todos os detentores da mesma classe de instrumentos de capital não derivativos.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento ou interpretação

Descrição

IFRIC 19, “Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)

Esclarece os requisitos do IFRS quando uma entidade renegocia as condições de um passivo financeiro com o seu credor e o credor aceita as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar total ou parcialmente o passivo financeiro.

IAS 34, “Demonstrações financeiras intermediárias” (em vigor para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2011)

Fornecer orientações que ilustram como aplicar os princípios de divulgação da IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação sobre: (a) as circunstâncias que podem afetar o valor justo de instrumentos financeiros e sua classificação; (b) transferências de instrumentos financeiros entre diferentes níveis de hierarquias de valor justo; (c) mudanças na classificação de ativos financeiros; e (d) mudanças em passivos e ativos contingentes.

IAS 12, Imposto de Renda, “Recuperação de tributos diferidos dos ativos subjacentes” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012)

Prevê uma abordagem prática de mensuração de passivos e ativos fiscais diferidos quando o imóvel de investimento é avaliado pelo modelo de valor justo previsto no IAS 40 - Propriedade para Investimento. A Sociedade não espera que a sua adoção afete as suas demonstrações financeiras.

IAS 1, “Apresentação das demonstrações financeiras” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011)

Esclarece que uma entidade deverá apresentar uma análise do outro resultado abrangente para cada componente do patrimônio líquido, seja na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou em notas explicativas.

IAS 27, “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)

Esclarece que o reflexo das alterações do IAS 27 no IAS 21, “O efeito das mudanças nas taxas de câmbio”, no IAS 28, “Investimentos em coligadas” e no IAS 31, “Participações em *joint ventures*”, aplica-se prospectivamente aos exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2009, ou anteriormente caso o IAS 27 seja aplicado antecipadamente.

IFRIC 13, “Programas de fidelização de clientes” (em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010)

O significado de “valor justo” é esclarecido no contexto da mensuração dos créditos em pontos atribuídos a programas de fidelização de clientes.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

2.20- Reclassificações

Para fins de melhor comparabilidade com 31 de dezembro de 2009, foram efetuadas as seguintes reclassificações nas informações trimestrais de setembro 2010. Sobre os, adicionais aos próprios dos efeitos da aplicação dos CPC's:

	Publicado 30/9/2010	Reclassificação	Reclassificado 30/9/2010
Balanco Patrimonial:			
Caixa e equivalente de caixa	201.904	(94.300)	107.604
Titulos e valores mobiliarios	-	94.300	94.300
Devedores diversos	16.503	(16.503)	-
Outros créditos	31.742	16.503	48.245
Benefício fiscal ágio incorporado	-	108.166	108.166
Imobilizado	2.021.324	(108.166)	1.913.158
	<u>2.271.473</u>	<u>-</u>	<u>2.271.473</u>
Demonstração do Resultado:			
Despesas gerais e administrativas	(83.823)	9.403	(74.420)
Benefício fiscal ágio incorporado	-	(9.403)	(9.403)
	<u>(83.823)</u>	<u>-</u>	<u>(83.823)</u>

3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

3.1 Efeitos da adoção das IFRS nas demonstrações financeiras

Aplicação da IFRS

Na preparação das suas informações trimestrais a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras de tal forma que elas produzissem os mesmos valores de patrimônio líquido e resultado em relação conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

3.2 Conciliações para as práticas contábeis anteriores (BR GAAP anterior)

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial

ATIVO	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2010	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 30/9/2010
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa		107.604	-	-	107.604
Títulos e valores mobiliários		94.300	-	-	94.300
Consumidores, concessionários e permissionários		470.598	-	-	470.598
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(87.914)	-	-	(87.914)
Consumidores de baixa renda		59.499	-	-	59.499
Serviços em curso		14.534	-	-	14.534
Tributos a compensar		64.014	-	-	64.014
Estoques		5.087	-	-	5.087
Cauções e depósitos		14.875	-	-	14.875
Tributos diferidos	7	41.971	(41.971)	-	-
Crédito luz para todos		13.837	-	-	13.837
Despesas pagas antecipadamente	1	82.119	-	(79.240)	2.879
Outros créditos		48.245	-	-	48.245
Total do ativo circulante		928.769	(41.971)	(79.240)	807.558
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, concessionários e permissionários		29.916	-	-	29.916
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.109)	-	-	(2.109)
Depósitos vinculados a litígios	7	32.271	5.563	-	37.834
Tributos a compensar		47.989	-	-	47.989
Cauções e depósitos		78.931	-	-	78.931
Tributos diferidos	6 e 7	22.197	41.971	1.609	65.777
Benefício fiscal - ágio incorporado		108.166	-	-	108.166
Despesas pagas antecipadamente	1	19.153	-	(17.729)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	-	-	104.223	104.223
Outros créditos		280	-	-	280
Imobilizado	3	1.913.158	-	(1.879.299)	33.859
Intangível	3	15.332	-	1.781.562	1.796.894
Total do ativo não circulante		2.265.284	47.534	(9.634)	2.303.184
TOTAL DO ATIVO		3.194.053	5.563	(88.874)	3.110.742

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2010	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 30/9/2010
CIRCULANTE					
Fornecedores		153.283	-	-	153.283
Encargos de dívidas		10.540	-	-	10.540
Empréstimos e financiamentos		146.143	-	-	146.143
Debêntures		88.633	-	-	88.633
Folha de pagamento		6.557	-	-	6.557
Tributos a pagar		112.723	-	-	112.723
Taxas regulamentares		31.760	-	-	31.760
Participações dos colaboradores nos lucros		6.375	-	-	6.375
Dividendos a pagar		213.848	-	-	213.848
Contribuição de iluminação pública arrecadada		9.622	-	-	9.622
Obrigações estimadas		14.262	-	-	14.262
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		10.613	-	-	10.613
Obrigações com benefícios pós-emprego		10.491	-	-	10.491
Partes relacionadas		111.163	-	-	111.163
Tributos diferidos	7	24.690	(24.690)	-	-
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		38.588	-	-	38.588
Provisão luz para todos		2.129	-	-	2.129
Outras obrigações	1	59.547	-	(51.971)	7.576
Total do passivo circulante		1.050.967	(24.690)	(51.971)	974.306
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	1	4.114	-	(4.114)	-
Tributos a pagar		7.110	-	-	7.110
Empréstimos e financiamentos		449.231	-	-	449.231
Debêntures		159.933	-	-	159.933
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	43.819	5.563	-	49.382
Obrigações com benefícios pós-emprego	5	31.473	-	4.044	35.517
Partes relacionadas		5.512	-	-	5.512
Tributos diferidos	6 e 7	7.001	24.690	(9.923)	21.768
Provisão Luz para Todos		7.145	-	-	7.145
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		24.130	-	-	24.130
Outras obrigações	1	28.278	-	(22.378)	5.900
Total do passivo não circulante		767.746	30.253	(32.371)	765.628
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social		442.946	-	-	442.946
Reservas de capital		358.671	-	-	358.671
Reserva de lucros		308.851	-	-	308.851
Lucros (Prejuízos) acumulados	1, 3, 5 e 6	264.872	-	(4.532)	260.340
Total do patrimônio líquido		1.375.340	-	(4.532)	1.370.808
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		3.194.053	5.563	(88.874)	3.110.742

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO	Referência para ajustes	Publicado 31/12/2009	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/12/2009
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa		42.801	-	-	42.801
Títulos e valores mobiliários		6.273	-	-	6.273
Consumidores, concessionários e permissionários		438.172	-	-	438.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(87.589)	-	-	(87.589)
Consumidores de baixa renda		38.190	-	-	38.190
Serviços em curso		9.472	-	-	9.472
Tributos a compensar		48.835	-	-	48.835
Estoques		2.986	-	-	2.986
Cauções e depósitos		12.167	-	-	12.167
Tributos diferidos	7	44.233	(44.233)	-	-
Crédito luz para todos		88.345	-	-	88.345
Despesas pagas antecipadamente	1	83.710	-	(80.525)	3.185
Outros créditos		49.541	-	-	49.541
Total do ativo circulante		777.136	(44.233)	(80.525)	652.378
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, concessionários e permissionários		32.884	-	-	32.884
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.196)	-	-	(3.196)
Depósitos vinculados a litígios	7	22.378	7.334	-	29.712
Tributos a compensar		59.555	-	-	59.555
Cauções e depósitos		24.585	-	-	24.585
Tributos diferidos	6 e 7	21.257	44.233	2.158	67.648
Benefício fiscal - ágio incorporado		117.569	-	-	117.569
Despesas pagas antecipadamente	1	60.174	-	(58.750)	1.424
Ativo indenizável (concessão)	3	-	-	84.262	84.262
Outros créditos		280	-	-	280
Imobilizado	3	1.753.613	-	(1.719.465)	34.148
Intangível	3	13.267	-	1.638.596	1.651.863
Total do ativo não circulante		2.102.366	51.567	(53.199)	2.100.734
TOTAL DO ATIVO		2.879.502	7.334	(133.724)	2.753.112

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referência para ajustes	Publicado 31/12/2009	Reclassificação	Ajustes	Reapresentação 31/12/2009
CIRCULANTE					
Fornecedores		150.733	-	-	150.733
Encargos de dívidas		13.851	-	-	13.851
Empréstimos e financiamentos		141.784	-	-	141.784
Folha de pagamento		6.960	-	-	6.960
Tributos a pagar		70.597	-	-	70.597
Taxas regulamentares		18.577	-	-	18.577
Participações dos colaboradores nos lucros		9.308	-	-	9.308
Dividendos a pagar	2	213.848	(147.727)	-	66.121
Contribuição de iluminação pública arrecadada		9.065	-	-	9.065
Obrigações estimadas		9.502	-	-	9.502
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		20.875	-	-	20.875
Obrigações com benefícios pós-emprego		10.142	-	-	10.142
Partes relacionadas		127.084	-	-	127.084
Tributos diferidos	7	26.887	(26.887)	-	-
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		20.617	-	-	20.617
Provisão luz para todos		16.406	-	-	16.406
Outras obrigações	1	23.238	-	(20.193)	3.045
Total do passivo circulante		889.474	(174.614)	(20.193)	694.667
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores		2.350	-	-	2.350
Tributos a pagar		26.720	-	-	26.720
Empréstimos e financiamentos		489.009	-	-	489.009
Debêntures		240.792	-	-	240.792
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	7	19.645	7.334	-	26.979
Obrigações com benefícios pós-emprego	5	35.467	-	4.044	39.511
Partes relacionadas		36.827	-	-	36.827
Tributos diferidos	6 e 7	17.190	26.887	(39.422)	4.655
Provisão para devolução baixa renda		25.669	-	-	25.669
Provisão Coelce Plus		9.830	-	-	9.830
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		18.364	-	-	18.364
Outras obrigações	1	29.468	-	(22.962)	6.506
Total do passivo não circulante		951.331	34.221	(58.340)	927.212
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social		442.946	-	-	442.946
Reservas de capital		358.671	-	-	358.671
Reserva de lucros		237.074	-	-	237.074
Prejuízos acumulados	1, 3, 5 e 6	-	-	(55.191)	(55.191)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	2	-	147.727	-	147.727
		1.038.691	147.727	(55.191)	1.131.227
Recursos destinados a aumento de capital		6	-	-	6
Total do patrimônio líquido		1.038.697	147.727	(55.191)	1.131.233
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		2.879.502	7.334	(133.724)	2.753.112

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração do resultado

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2010	Ajustes	Reapresentação 30/9/2010
RECEITA BRUTA	1 e 4	2.536.608	258.354	2.794.962
(-) Deduções da receita bruta	1	(786.089)	2.389	(783.700)
RECEITA LÍQUIDA		1.750.519	260.743	2.011.262
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(1.208.342)	(187.129)	(1.395.471)
LUCRO BRUTO		542.177	73.614	615.791
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(8.545)	-	(8.545)
Despesas gerais e administrativas		(74.420)	-	(74.420)
Total despesas operacionais		(82.965)	-	(82.965)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		459.212	73.614	532.826
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	49.767	5.057	54.824
Despesa financeira	1 e 3	(107.872)	(445)	(108.317)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		401.107	78.226	479.333
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(137.727)	-	(137.727)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	10.889	(27.567)	(16.678)
Incentivo fiscal		71.777	-	71.777
Benefício fiscal - ágio incorporado		(9.403)	-	(9.403)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		336.643	50.659	387.302

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2009	Ajustes	Reapresentação 30/9/2009
RECEITA BRUTA	1 e 4	2.162.307	160.823	2.323.130
(-) Deduções da receita bruta	1	(610.894)	4.961	(605.933)
RECEITA LÍQUIDA		1.551.413	165.784	1.717.197
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(1.127.354)	(131.689)	(1.259.043)
LUCRO BRUTO		424.059	34.095	458.154
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(36.729)	-	(36.729)
Despesas gerais e administrativas		(45.338)	-	(45.338)
Total despesas operacionais		(82.067)	-	(82.067)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		341.992	34.095	376.087
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	57.541	2.545	60.086
Despesa financeira	1 e 3	(97.833)	17.637	(80.196)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		301.700	54.277	355.977
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(100.358)	-	(100.358)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	7.571	(19.730)	(12.159)
Incentivo fiscal		54.077	-	54.077
Benefício fiscal - ágio incorporado		(10.274)	-	(10.274)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		252.716	34.547	287.263

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conciliação do patrimônio líquido

	30/09/2010	31/12/2009
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores	1.375.340	1.038.697
Ajuste de adoção das CPCs	(4.532)	92.536
Total do patrimônio líquido ajustado	<u>1.370.808</u>	<u>1.131.233</u>

Conciliação do resultado

	30/9/2010		30/9/2009	
	Resultado do trimestre	Resultado do período	Resultado do trimestre	Resultado do período
De acordo com as práticas contábeis anteriores	130.707	336.643	98.229	252.716
Avaliação valor justo - ativo indenizável	2.186	6.486	848	2.545
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	28.551	74.717	17.466	54.201
Tributos diferidos	(11.521)	(29.621)	(7.210)	(22.199)
Total dos ajustes no resultado	<u>149.923</u>	<u>388.225</u>	<u>109.333</u>	<u>287.263</u>
De acordo com as demonstrações financeiras publicadas em 31/12/2010	149.923	388.225	109.333	287.263
Ajuste às novas práticas	-	(923)	-	-
Total	<u>149.923</u>	<u>387.302</u>	<u>109.333</u>	<u>287.263</u>

Notas às reconciliações

A adoção dos CPC 15 ao 43 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) resultou nas seguintes mudanças de práticas contábeis:

(1) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As demonstrações financeiras devem ser elaboradas de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos pronunciamentos foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

(2) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08 / *Framework for*

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

the Preparation and Presentation of Financial Statements) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos.

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de dividendos a pagar, no balanço patrimonial, onde estavam originalmente apresentados de acordo com as regras anteriores.

(3) Contratos de Concessão (ICPC 01/IFRIC 12 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços.

Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente, pelo concedente.

O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo.

O ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

O valor justo do ativo financeiro está sendo revisado trimestralmente, considerado a atualização pelo IGPM. Diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no resultado do exercício. Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor.

(4) Contratos de Construção (CPC 17/IAS 11) – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado.

Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. Pelo fato de quase a totalidade de construções de ativos ser terceirizado, a administração da companhia conclui que não há margem própria a ser aplicada. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

(5) Benefícios a empregados (CPC 33/IAS 19) – Este pronunciamento técnico fornece orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

A Companhia anteriormente efetuava o registro Plano de Benefícios Previdenciários – Benefício Definido em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/00, utilizando a regra do “corredor”. Com a adoção das IFRS a Companhia deixou de utilizar a regra do “corredor”.

Anteriormente os efeitos de ganhos e perdas atuariais eram registrados diretamente no resultado do exercício. Com a adoção dos novos Pronunciamentos Contábeis esses efeitos passaram a ser contabilizados em outros resultados abrangentes.

(6) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e IFRS, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 2.

(7) Reclassificações: De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Companhia.

- a) Os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante.
- b) Os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Caixa e contas correntes bancárias	9.709	21.824
Aplicações financeiras de liquidez imediata	97.895	20.977
Total	<u>107.604</u>	<u>42.801</u>

Os investimentos dos excedentes de caixa são aplicados em bancos considerados pela Administração como de primeira linha e possuem alta liquidez, ou seja, são prontamente conversíveis em recursos disponíveis em caixa de acordo com as necessidades da Companhia.

Segue abaixo a composição dos saldos aplicados em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro 2009:

	<u>30/9/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Fundos de Investimentos Exclusivos	27.754	3.905
Total de fundos exclusivos	<u>27.754</u>	<u>3.905</u>
Outras aplicações financeiras		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	70.141	17.072
Total de outras aplicações financeiras	<u>70.141</u>	<u>17.072</u>
Total	<u>97.895</u>	<u>20.977</u>

A Companhia é participante de Fundos de Investimentos exclusivos do Grupo Endesa Brasil. Sua carteira tem por objetivo seguir a variação do CDI, investindo basicamente em títulos públicos e CDB's - certificados de depósitos bancários - de bancos considerados pela Administração como de primeira linha. As aplicações acima apresentadas já contemplam a carteira dos referidos fundos exclusivos.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/9/2010	31/12/2009
Títulos Públicos	72.695	2.056
Operações compromissadas	19.147	4.198
Outros	2.458	19
	<u>94.300</u>	<u>6.273</u>

Os saldos de aplicações financeiras em fundos exclusivos compostos por títulos públicos pós- fixados de Letra Financeira do Tesouro (LFT) e Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), Letra do Tesouro Nacional (LTF) os quais possuem um rendimento entre 8,34% e 11,13%. Adicionalmente, a Companhia possui contratos futuros de DI pós-fixados com aplicações em taxas pós-fixadas e operações compromissadas. O montante desses contratos futuros em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 23.834.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Descrição	30/09/2010	31/12/2009
Consumidores		
Faturados	383.476	361.082
Não faturados	94.538	89.759
Total consumidores	478.014	450.841
Encargos de uso da rede elétrica-Consumidores livres	7.211	4.703
Comercialização no âmbito da CCEE (b)	15.289	15.512
Total de consumidores, concessionários e permissionários (a)	500.514	471.056
Circulante	470.598	438.172
Não circulante	29.916	32.884

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Classe de consumidores	Saldos			Valor bruto	
	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	30/9/2010	31/12/2009
Circulante					
Residencial	63.270	40.801	17.147	121.218	104.481
Industrial	15.919	4.394	6.664	26.977	27.801
Comercial	21.492	12.426	10.347	44.265	35.969
Rural	17.379	6.610	2.395	26.384	24.617
Poder público	18.948	5.121	5.015	29.084	23.946
Iluminação pública	5.397	1.313	336	7.046	7.145
Serviço público	7.261	603	75	7.939	6.841
Subtotal	149.666	71.268	41.979	262.913	230.800
Comercialização na CCEE (b)	-	-	-	-	2.595
Encargo emergencial (c)	-	1.556	920	2.476	2.498
Créditos junto a clientes com ações judiciais (d)	30.753	1.884	31.250	63.887	62.140
Consumidores livres	7.211	-	-	7.211	4.703
Parcelamento de débitos (e)	28.173	-	-	28.173	33.384
Fornecimento não faturado (f)	94.538	-	-	94.538	89.759
Outros créditos	9.397	1.977	26	11.400	12.293
Subtotal	319.738	76.685	74.175	470.598	438.172
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)			(87.914)	(87.914)	(87.589)
Total circulante	319.738	76.685	(13.739)	382.684	350.583
Não circulante					
Comercialização na CCEE (b)	-	-	15.289	15.289	12.917
Parcelamento de débitos (e)	14.627	-	-	14.627	19.967
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	(2.109)	(2.109)	(3.196)
Total não circulante	14.627	-	13.180	27.807	29.688

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte.

Saldos em 31 de dezembro de 2009	(90.785)
(Adições)	(634)
Baixas	1.396
Saldos em 30 de setembro de 2010	<u>(90.023)</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	30/09/2010	31/12/2009
Valores a receber - setembro/2000 a dezembro/2002		
Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.372
Valores a receber - Energia curto prazo do período	-	223
Total	15.289	15.512
Circulante	-	2.595
Não circulante	15.289	12.917

(*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE.

(**) O montante de R\$ 2.372, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 63.887 (R\$ 62.140 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 23.967 (R\$ 23.506 em 31 de dezembro de 2009) relativos às contas a receber de diversos consumidores que

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 47.566 em 30 de setembro de 2010 (R\$ 46.783 em 31 de dezembro de 2009) julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a. m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

f) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 30 setembro 2010 é de R\$ 94.538 (R\$ 89.759 em 31 de dezembro de 2009).

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

7. CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 KWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com o advento da Lei 12.212/2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº. 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL 407/2010 e 414/2010, fica estabelecido que a ELETROBRÁS repassará mensalmente às Distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de Baixa Renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções 246/2002 e 485/2004, subvenção esta advinda da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético. O saldo a receber em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 59.499, relativo às parcelas de julho, agosto e setembro de 2010.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela Distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação em Despacho, após da qual ocorre o repasse.

Provisão devolução baixa renda

Até 10 de setembro de 2010, a Companhia mantinha provisionado um passivo de R\$ 27.128 (R\$ 25.669 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 22.019 em 01 de janeiro de 2009) em função de dois Termos de Notificação acerca das diferenças de valores homologados e recebidos em períodos anteriores em virtude de reclassificações de consumidores de baixa renda beneficiados com o subsídio. O Órgão Regulador emitiu o Ofício OF/CEE/0152/2010, decidindo pelo Arquivamento dos dois Termos de Notificação que suportavam o valor provisionado. O arquivamento foi orientado e determinado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços da Eletricidade – SFE/ANEEL, tendo em vista a necessidade de melhoria da metodologia da fiscalização em questão, motivada pelas alterações nos critérios e procedimentos da subvenção econômica da subclasse residencial baixa renda. Desta forma, a Companhia procedeu à reversão do valor provisionado.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	30/9/2010		31/12/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda	10.636	-	14.302	-
Contribuição social	3.429	-	2.801	-
ICMS	39.815	41.767	25.568	51.614
ICMS - parcelamento	4.834	6.222	3.115	7.941
Pis/Cofins	4.326	-	2.082	-
Outros tributos	974	-	967	-
Total	64.014	47.989	48.835	59.555

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo ICMS parcelamento ativo referem-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no “REFIS do Ceará – 2009” através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme nota explicativa nº 20.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa média a.a	30/9/2010		31/12/2009	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
BNB FI Curto Prazo	Fundo de Investimento	6,80%	-	54.763	-	-
Bradesco Premium	Fundo de Investimento	8,99%	-	20.185	-	18.815
Bradesco Firenze	Fundo de Investimento	9,05%	-	18	-	-
Itaú-Unibanco Previdência	Fundo de Investimento	8,87%	-	36	-	34
Banco do Brasil	Fundo de Investimento	9,23%	14.875	-	12.167	-
Bradesco	CDB	8,80%	-	91	-	1.421
Itaú-Unibanco	CDB	8,89%	-	651	-	790
Banco do Brasil(*)	Caução/US Treasury zero coupon bond	9,89%	-	3.168	-	3.525
Outros bancos			-	19	-	-
Total			14.875	78.931	12.167	24.585

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Banco do Brasil referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	30/09/2010	31/12/2009
Trabalhistas	26.712	22.525
Cíveis	7.882	5.279
Fiscais	3.240	1.908
Total	37.834	29.712

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia possui créditos fiscais diferidos ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

Ativo	PIS/COFINS		Imposto de Renda		Contribuição Social		TOTAL	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	15.796	11.963	5.686	4.307	21.482	16.270
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	22.835	22.697	8.221	8.171	31.056	30.868
Provisão para obsolescência de estoque	-	-	1.040	1.010	375	364	1.415	1.374
Despesa diferida PIS/COFINS	-	-	1.727	2.376	622	856	2.349	3.232
Provisão baixa renda	-	2.374	-	6.417	-	2.310	-	11.101
Perda plano de pensão	-	-	1.011	1.011	364	364	1.375	1.375
Desreconhecimento de ativo regulatório	-	-	172	576	62	207	234	783
Outros	-	-	5.784	1.945	2.082	700	7.866	2.645
Total	-	2.374	48.365	47.996	17.412	17.278	65.777	67.648
Passivo								
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	-	-	2.231	2.574	803	927	3.034	3.501
Desreconhecimento de passivo regulatório	-	-	12.926	-	4.654	-	17.580	-
Ativo indenizável (concessão)	-	-	849	849	305	305	1.154	1.154
Total	-	-	16.006	3.423	5.762	1.232	21.768	4.655

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação dos saldos referentes dos tributos diferidos está assim apresentada:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	67.648	4.655	62.993
Adições resultado do exercício - IR/CSLL	10.519	27.358	(16.839)
Adições resultado do exercício - PIS/COFINS	(2.306)	-	(2.306)
Realização	(10.084)	(10.245)	161
Saldo em 30 de setembro de 2010	65.777	21.768	44.009

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos ativos, no prazo máximo estipulado nas disposições regulamentares como definido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e posterior Deliberação CVM nº 599/09 e CPC 32. Correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais até o exercício de 2020.

Em consonância com a Instrução CVM nº 273/98, a Companhia tem registrado o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos calculados sobre o saldo a ser depreciado da correção monetária especial.

<u>Anos de realização</u>	<u>30/09/2010 Montante a realizar</u>
2010	29.236
2011	13.379
2012	13.379
2013	8.217
2014	1.566
	<u>65.777</u>

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização de créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.BENEFÍCIO FISCAL – ÁGIO INCORPORADO

Ágio de incorporação da controladora:

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Fator de amortização</u>	<u>Ano</u>	<u>Fator de amortização</u>	<u>Ano</u>	<u>Fator de amortização</u>
2010	0,04752	2017	0,02555	2024	0,01374
2011	0,04349	2018	0,02338	2025	0,01257
2012	0,03980	2019	0,02140	2026	0,01151
2013	0,03642	2020	0,01958	2027	0,01053
2014	0,03333	2021	0,01792		
2015	0,03051	2022	0,01640		
2016	0,02792	2023	0,01501		

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de Patrimônio Líquido da Companhia (Reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica – ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de covenant financeiros com Instituições Financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária, de 28 de abril de

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da Reserva de Ágio (Reserva de Capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contra-partida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

<u>Benefício fiscal - Ágio incorporado</u>	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(457.089)	(429.434)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	218.660	200.408
Saldo	108.166	117.569

<u>Reserva de capital</u>	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a Reserva de ágio registrada no Patrimônio Líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

13. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Alienação de bens e direitos	1.448	1.553
Convênios de arrecadação	5.806	2.937
Desativações em curso	2.625	9.590
Serviços a terceiros	10.172	18.177
Cheques devolvido	1.204	1.199
Créditos de fornecedores	7.437	5.081
Adiantamento a empregados	3.651	2.683
Adiantamento a fornecedores	3.935	3.917
Outros	12.247	4.684
Total	<u>48.525</u>	<u>49.821</u>
Circulante	48.245	49.541
Não circulante	280	280

14. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores (vide nota explicativa nº 15).

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Imobilizado Líquido	Intangível Líquido	Ativo Indenizável (Concessão)
Saldo originalmente publicado em 31 de dezembro de 2009	1.871.182	13.267	-
Bifurcação do ativo imobilizado e intangível de acordo com o ICPC 10 e OCPC 05	(1.837.034)	1.638.596	80.869
Mensuração a valor justo do ativo financeiro - concessão	-	-	3.393
Saldos reapresentados de acordo com ICPC 10 e OCPC 05	<u>34.148</u>	<u>1.651.863</u>	<u>84.262</u>

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (Concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	84.262
Transferências do Ativo Intangível	16.003
Receitas Financeiras	54
Mudança na estimativa do fluxo de caixa	<u>3.904</u>
Saldo em 30 de setembro de 2010	<u><u>104.223</u></u>

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

15. INTANGÍVEL

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	Vida útil média	30/9/2010			31/12/2009	
		Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço						
Direito de uso da concessão	15,43	2.753.894	(584.948)	(658.166)	1.510.780	1.374.580
Softwares		69.579	(61.757)	-	7.822	7.245
Em Curso						
Direito de uso da concessão		306.003	-	(35.221)	270.782	257.992
Softwares		7.510	-	-	7.510	12.046
Total		<u>3.136.986</u>	<u>(646.705)</u>	<u>(693.387)</u>	<u>1.796.894</u>	<u>1.651.863</u>

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em Serviço			Em Curso			Total	
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Custo	Obrigações Especiais		Valor Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2008	2.397.896	(422.119)	(457.784)	1.517.993	233.168	(223.045)	10.123	1.528.116
Adições	-	-	-	-	335.341	(52.887)	282.454	282.454
Baixas	(16.792)	10.788	-	(6.004)	-	-	-	(6.004)
Amortização	-	(140.852)	25.223	(115.629)	-	-	-	(115.629)
Transferências	256.615	-	(234.076)	22.539	(256.615)	234.076	(22.539)	-
Transferências Ativo Indenizável	(42.443)	-	5.369	(37.074)	-	-	-	(37.074)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	2.595.276	(552.183)	(661.268)	1.381.825	311.894	(41.856)	270.038	1.651.863
Adições	-	-	-	-	263.860	(15.523)	248.337	248.337
Baixas	(18.041)	16.698	-	(1.343)	-	-	-	(1.343)
Amortização	-	(111.220)	25.260	(85.960)	-	-	-	(85.960)
Transferências	262.241	-	(22.158)	240.083	(262.241)	22.158	(240.083)	-
Transferências Ativo Indenizável	(16.003)	-	-	(16.003)	-	-	-	(16.003)
Saldo em 30 de Setembro de 2010	2.823.473	(646.705)	(658.166)	1.518.602	313.513	(35.221)	278.292	1.796.894

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável – concessão (Vide nota explicativa nº 14).

Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescentando o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013 como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do programa luz para todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

Programa luz para todos

Em 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado “Programa Luz Para Todos”, destinado a propiciar, até o ano 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para suportar o Programa serão oriundos da CDE – Conta do Desenvolvimento Energético, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da RGR – Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, da participação dos Estados e Municípios e das Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e será operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o Sistema Eletrobrás.

Em dezembro de 2003 foi firmado o 1º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz Para Todos, na área de concessão da Coelce, propiciando o atendimento de 112.000* novos consumidores no período de 2004 a 2008. Neste documento foram estabelecidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo:

- Coelce – 15%;
- RGR – 10%;
- CDE – 50%; e
- Governo do Estado – 25%.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Tendo em vista que a quantidade de ligações definidas no 1º Termo de Compromisso não atendeu às demandas oriundas do meio rural, em setembro de 2007 foi firmado o 2º Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Governo do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará – Coelce, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e das Centrais Elétricas Brasileiras – S.A. – Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa Luz Para Todos, na área de concessão da Coelce, propiciando o atendimento de mais 53.124* novos consumidores no biênio 2009/2010. Neste documento foram estabelecidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos, sendo:

- Coelce – 15%;
- RGR – 15%;
- CDE – 60%; e
- Governo do Estado – 10%.

Em 25 de abril de 2008, foi publicado o Decreto Federal nº 6.442, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Federal nº 4.873, prorrogando o prazo do Programa Luz Para Todos até 2010*.

O valor de R\$ 13.837 registrado no ativo circulante como crédito luz para todos refere-se a investimentos realizados pela Companhia, a serem reembolsados pelo Governo Federal.

Os recursos permitiram conectar 20.410 clientes* em 2009, acumulando, desde o ano de 2004, a extensão de 10.329 km* de redes de média tensão, 12.019 km* de rede de baixa tensão, instalados 15.719* transformadores de distribuição e instalados 240.126 postes*.

Em virtude da edição do Decreto Federal nº 6.442 e do pactuado no segundo termo de compromisso do programa luz para todos, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 365, de 19 de maio de 2009, onde ficou estabelecida a seguinte meta de execução: 26.562* ligações novas no meio rural para o ano de 2009 e mais 26.562* ligações novas no meio rural para o ano de 2010.

Assim, conforme arcabouço legal e tendo em vista que no ano de 2009 foram ligados 20.410* consumidores, em 2010 deverão ser efetivadas 32.714* ligações no Programa Luz Para Todos. Além disso, existe a possibilidade de ampliação do Programa junto aos órgãos governamentais, o que totalizaria em 2010 o número de 49.000 ligações.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia registrou o valor R\$ 9.274 para devolução do programa luz para todos referente a segunda e terceira tranches.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Esta conta contábil, denominada de Obrigações vinculadas à concessão, estão sendo amortizadas, a partir do 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infra-estrutura, usando-se uma taxa média de 4,46% a.a.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

Avaliação do grau de recuperação

A Administração da Companhia realizou uma análise dos indicadores de *impairment* estabelecidos no CPC 01 (IAS 36) bem como avaliou outras circunstâncias e não identificou indícios que seus ativos estivessem registrados acima do valor de realização.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. FORNECEDORES

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras - Energia Livre	-	2.350
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	13.739	13.804
Furnas Centrais Elétricas S/A	17.381	17.191
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.233	6.264
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	5.762	5.517
Copel Geração S.A- COPEL	4.187	4.221
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	4.928	4.761
Duke Energy Inter. Ger. Paranapanema	1.498	1.471
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	1.333	1.342
Tractebel Energia S. A.	2.771	2.570
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	10.104	4.616
Outros fornecedores	10.828	8.854
Materiais e serviços	73.519	80.122
Total	<u>153.283</u>	<u>153.083</u>
Circulante	153.283	150.733
Não circulante	-	2.350

A Companhia possui transações de fornecimento de energia com partes relacionadas. (Vide nota explicativa nº 22).

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	30/09/2010			31/12/2009		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante	
Moeda estrangeira:						
União Federal – DMLP (agente financeiro Banco do Brasil)(a)	133	499	5.674	72	513	6.088
Banco Europeu de Investimentos (b)	452	14.118	14.118	1.294	14.510	29.020
Total	585	14.617	19.792	1.366	15.023	35.108
Moeda nacional:						
Eletrobrás (c,d,e,f,g,h,i,j)	-	15.625	77.453	13	13.847	74.285
União Federal – Lei 8.727 (Agente financeiro Banco do Brasil) (k,l)	251	7.707	23.019	286	7.962	25.877
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar) (m)	24	4.688	11.329	29	3.738	14.204
Banco do Nordeste – Proinfá (n,o)	124	27.527	116.317	97	40.474	127.208
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (p)	807	49.108	159.595	2.749	49.109	196.438
Conta Garantida Bradesco	-	-	-	-	2.162	-
BNDES PEC (q)	4.057	16.667	33.333	-	-	-
Total	5.263	121.322	421.046	3.174	117.292	438.012
Custos de transação	-	(364)	(932)	-	(364)	(1.206)
Total	5.263	120.958	420.114	3.174	116.928	436.806
Total sem efeito do Swap	5.848	135.575	439.906	4.540	131.951	471.914
Resultado das operações de Swap	-	10.568	9.325	-	9.833	17.095
Total	5.848	146.143	449.231	4.540	141.784	489.009

- a. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – DMLPs – Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos, remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos) – (1) Bônus de Desconto, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (2) Bônus ao Par, com encargos de 6% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros. O principal tem vencimento único em 11 de abril de 2024; (3) Bônus de Redução Temporária de Juros, com encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009; (4) Bônus de Capitalização, com encargos de 8% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 10 de abril de 2014; (5) Bônus de Conversão da Dívida, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, com última amortização prevista para 12 de abril de 2012; (6) Bônus de Dinheiro Novo, com encargos a Libor semestral mais spread 7/8 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2009 (7) Bônus de Juros Atrasados, com

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

encargos a Libor semestral mais spread 13/16 de 1% a.a., com vencimentos semestrais consecutivos de juros e principal, tendo sido liquidada em 10 de abril de 2006. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 6.306.

- b. Banco Europeu de Investimentos – BEI – Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95, com vencimento em 15 de junho de 2012 e encargos com base na variação cambial (dólares norte-americanos) mais 5,49% a.a.. A operação tem como garantia fianças bancárias do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e Banco Santander Central Hispano. A operação possui swap para 98,80% do CDI. O pagamento de juros e amortização anual foi iniciado em 15 de junho de 2007 e a última amortização está prevista para 15 de junho de 2012. O saldo em 30 de setembro era de R\$ 28.688.
- c. Eletrobrás – Luz no campo – Empréstimo contratado em 03 de março de 2000, para cobertura financeira dos custos diretos do programa de eletrificação rural – Luz no Campo, do Ministério das Minas e Energia, com recursos oriundos da RGR. A primeira amortização foi realizada em 30 de maio de 2002, e a última amortização está prevista para 30 de abril de 2012. Os juros são de 5% a.a., juntamente com a taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 9.391.
- d. Eletrobrás – Luz para todos (1ª Tranche) – Empréstimo contratado em 04 de abril de 2004 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR. A primeira amortização foi em 30 de outubro de 2006 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2016. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 6.545.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- e. Eletrobrás – Luz para todos (2ª Tranche) – Empréstimo contratado em 13 de janeiro de 2006, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização iniciou em 30 de abril de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de março de 2018. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 7.791.
- f. Eletrobrás – Luz para todos (3ª Tranche) - Empréstimo contratado em 09 de maio de 2007 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de outubro de 2009 e o último pagamento está previsto para 30 de setembro de 2019. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 11.446.
- g. Eletrobrás – Luz para todos (4ª Tranche) - Empréstimo contratado em 28 de outubro de 2008 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização será em 30 de janeiro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de janeiro de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 16.571.
- h. Eletrobrás – Luz para todos (5ª Tranche) - Empréstimo contratado em 24 de julho de 2009 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos no montante de R\$ 127.813, originários de R\$ 102.250 da CDE (subvenção) e R\$ 25.563 da RGR (empréstimo). A Companhia recebeu a 1ª liberação do contrato em 28 de setembro de 2009, e até 30 de setembro de 2010, a Companhia havia recebido R\$ 89.469, sendo R\$ 71.575 provenientes da CDE (subvenção) e R\$ 17.894 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização será em 30 de setembro de 2011 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2021. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 17.893.

- i. Eletrobrás – Luz para todos (6ª Tranche) – Empréstimo contratado em 19 de abril de 2010 para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – luz para todos, do Ministério das Minas e Energia. O montante disponibilizado é de R\$ 136.816, originários de R\$ 109.452 da CDE (subvenção) e R\$ 27.363 da RGR (empréstimo). Até 30 de setembro de 2010, a Companhia recebeu apenas a 1ª parcela do contrato, que foi em 8 de julho de 2010, no valor de R\$ 41.045, sendo R\$ 32.836 provenientes da CDE (subvenção) e R\$ 8.209 provenientes da RGR (empréstimo). A primeira amortização será em 30 de julho de 2012 e o último pagamento está previsto para 30 de junho de 2022. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 1% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 8.209.
- j. Eletrobrás – Linha de subtransmissão – Empréstimo contratado em 07 de julho de 2006 para cobertura financeira dos custos para projetos de construção de linhas de transmissão, subestações e reforço de capacidade de subestações, com recursos originários da RGR e CDE. A primeira amortização ocorreu em 30 de setembro de 2008 e o último pagamento está previsto para 30 de agosto de 2013. Os juros são de 5% a.a. mais taxa de administração de 2% a.a., com amortização mensal do principal. A operação tem como garantia recebíveis e notas promissórias. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor era de R\$ 15.232.
- k. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – Eletrobrás – Cessão de crédito, que fez a Eletrobrás à União Federal, em 30 de março de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 01 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação do IGPM mais 10,028% a.a.. A operação tem como garantia recebíveis. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 30.073.
- l. União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) – CEF – Cessão de crédito, que fez a Caixa Econômica Federal à União Federal em 30 de setembro de 1994, com vencimentos mensais consecutivos de juros e principal, e data final de amortização prevista para 1 de março de 2014. Os encargos da operação são baseados na variação da TR mais 10,028% a.a.. A operação tem como garantia recebíveis. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 904.
- m. Banco do Brasil – Fat Fomentar – A Companhia contratou em 23 de janeiro de 2007, operação de crédito comercial com objetivo de financiar investimentos no

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

valor de R\$ 15.000, com taxa de TJLP mais 4,5% a.a., com prazo de três anos para carência e quatro anos de amortizações mensais e sucessivas. A primeira amortização foi em 18 de março de 2010 e o último pagamento está previsto para 18 de fevereiro de 2014. A operação está garantida por fiança bancária. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 16.041.

- n. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra I – A Companhia celebrou contrato, em 29 de dezembro de 2004, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 140.389, sendo R\$ 70.195 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 70.194 com recursos próprios da Companhia. A operação tem um período de duração de oito anos com 36 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a.a. em 1 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A amortização será realizada em 60 parcelas mensais, com pagamentos de juros trimestrais durante a carência e mensais a partir da primeira amortização em 29 de janeiro de 2008, e a última em 29 de dezembro de 2012. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 31.595.
- o. Banco do Nordeste do Brasil - Proinfra II – O contrato foi celebrado em 25 de setembro de 2006, com o Banco do Nordeste do Brasil, para o financiamento de inversões fixas, no valor total de R\$ 216.695, sendo R\$ 130.000 financiados com recursos do FNE/PROINFRA e R\$ 86.695 com recursos próprios da Companhia. A operação tem duração de 8 (oito) anos com 35 meses de carência. A taxa de contratação inicial de 14% a.a. (com redução de encargos por adimplência nos pagamentos), foi reduzida para 11,5% a partir de 01 de janeiro de 2007 e depois para 10% a.a. a partir de 01 de janeiro de 2008. A primeira amortização foi em 25 de outubro de 2009, e a última em 25 de setembro de 2014. O financiamento é garantido por carta de fiança bancária em favor do BNB. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 112.373.
- p. BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia, contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES, com taxa de juros de 3,70% a.a., mais TJLP. A Companhia captou 74% do total do contrato. A amortização mensal iniciou-se dia 15 de Janeiro de 2010. As garantias constituídas para a operação incluem recebíveis e conta-reserva. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 209.510.
- q. BNDES PEC: Crédito designado para financiar o Capital de Giro da Companhia, feito junto ao Banco do Brasil, com repasse de recurso do BNDES. Foi contratado no dia 15 de janeiro de 2010 o montante de R\$ 50.000 com vencimento em janeiro

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 2013 e carência de 1 ano e taxa de juros de 5,50% a.a., mais TJLP. Os juros e as amortizações são pagos mensalmente após a carência. O saldo em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 54.057.

Do total de empréstimos e financiamentos, R\$ 335.565 estão garantidos por vínculos com a receita de energia elétrica (arrecadação).

Nas operações de empréstimo junto ao Banco Europeu de Investimentos – BEI e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, contratados em 2002 e 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 30 de setembro de 2010:

	Banco	Índice
Dívida (com swap e fornecedores) / Ativo total (máximo)	BEI	0,7
LAJIDA / Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6
LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização		

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação) tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	<u>Curva de amortização</u>
2011	33.385
2012	146.817
2013	110.552
2014	105.594
2015	7.634
Após 2015	36.856
	<u>440.838</u>

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos das operações de *swap* contratados e dos custos de captação):

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	30/09/2010	%	31/12/2009	%
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	34.994	100,00	51.497	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	30.073	5,49	33.068	5,92
TJLP	279.608	51,06	266.268	47,68
CDI/SELIC	-	-	2.162	0,39
RGR	93.078	17,00	88.145	15,78
TR	904	0,17	1.057	0,19
R\$	143.968	26,29	167.778	30,04
	547.631	100,00	558.478	100,00
Total	582.625		609.975	

A Companhia mantém contrato de *swap* para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixada de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos de DMLP – dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não está vinculado a contratos de *swap*. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,05% da dívida total, na posição de 30 de setembro de 2010.

Variação das moedas/indexadores da dívida em 30 de setembro de 2010 e dezembro de 2009 respectivamente:

Moeda / Indexador	Trimestre findo em	
	30/09/2010	31/12/2009
Dólar norte-americano	-5,96%	-2,08%
INPC	0,40%	0,85%
IPCA	0,50%	1,06%
IGP-M	2,09%	-0,11%
TJLP	1,47%	1,47%
CDI	2,61%	2,09%
TR	0,28%	0,05%

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em dezembro de 2009	120.466	438.012	26.222	52.203
Ingressos	-	52.508	-	-
Encargos provisionados	12.464	-	732	-
Encargos pagos	(13.077)	-	-	-
Variação monetária e cambial	1.134	-	1.146	-
Transferências	31.469	(31.469)	(802)	802
Resultado Swap	-	-	(11)	(1.001)
Amortizações	(28.017)	-	-	-
Em março de 2010	124.439	459.051	27.287	52.004
Ingressos	-	-	-	-
Encargos provisionados	12.340	-	575	-
Encargos pagos	(11.006)	-	(2.640)	-
Variação monetária e cambial	797	-	744	-
Transferências	20.609	(20.609)	14.865	(14.865)
Resultado Swap	-	-	(804)	(8.196)
Amortizações	(26.718)	-	(15.332)	-
Em junho de 2010	120.461	438.442	24.695	28.943
Ingressos	-	13.321	-	-
Encargos provisionados	12.006	-	519	-
Encargos pagos	(10.573)	-	-	-
Variação monetária e cambial	791	-	(2.246)	-
Transferências	30.717	(30.717)	1.253	(1.253)
Resultado Swap	-	-	1.549	1.427
Amortizações	(26.817)	-	-	-
Em setembro de 2010	126.585	421.046	25.770	29.117

18. DEBÊNTURES

	30/9/2010			31/12/2009		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
Circulante		Não Circulante	Circulante		Não Circulante	
1ª Série 2ª Emissão	2.158	90.500	-	3.262	-	90.500
2ª Série 2ª Emissão	2.534	-	162.218	5.075	-	156.550
Juros e variação monetária	-	-	-	974	-	-
(-) Custo de transação	-	(1.867)	(2.285)	-	-	(6.258)
	4.692	88.633	159.933	9.311	-	240.792

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Em dezembro de 2009	9.311	240.792
Encargos provisionados	16.193	-
Encargos pagos	(20.812)	-
Transferências	90.500	(90.500)
Transferências custo de transação	(3.973)	3.973
Apropriação custo de transação	2.106	-
Variação monetária	-	5.668
Em setembro de 2010	93.325	159.933

Características das emissões:

<u>Características</u>	<u>1ª Série</u>	<u>2ª Série</u>
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografia	Quirografia
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95%aa	7,5%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

2ª EMISSÃO

Em 08 de junho de 2009, o Conselho de Administração da Coelce aprovou a 2ª emissão pública de debêntures da Companhia, que teve como objetivo o resgate parcial da 7ª emissão de Notas Promissórias (realizado em 5 de agosto de 2009). A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

quiografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), colocadas através de oferta pública de distribuição. A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, prevista para 15 de julho de 2011. A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações Financeiras. Até 30 de setembro de 2010, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

<u>Obrigações especiais financeiras</u>	<u>Índice</u>
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

<u>Ano</u>	<u>Curva de amortização</u>
2012	52.756
2013	53.380
2014	53.797
	<u><u>159.933</u></u>

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 30 de setembro de 2010, a Companhia mantinha apenas 5,9% da sua dívida indexada em moeda estrangeira. Desse total, apenas 0,8% da sua dívida está exposta à variação cambial. A Companhia, visando assegurar que oscilações significativas nas cotações das moedas a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira, não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possui em 30 de setembro de 2010 uma operação de swap cambial, com fim único de proteção de parte da dívida indexada em moeda estrangeira, o que corresponde a 87% do total da dívida em moeda estrangeira, ou 4,8% da dívida total da Companhia. Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados na demonstração do resultado. Em 30 de setembro de 2010 a Companhia apresentava posição passiva no montante de R\$ 19.893.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de swap cambial:

	Passivo	
	30/09/2010	31/12/2009
Dólares norte-americano	6.306	6.673

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio de 30 de setembro de 2010 fosse igual a esperada para 31 de dezembro de 2010, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

30/09/2010	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Dólares norte-americano	-1,65%	104	104

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 17 e nº 18, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na nota explicativa nº 26).

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Dívida (i)	854.480	885.436
Caixa e equivalente de caixa + Outros ativos financeiros	<u>(201.904)</u>	<u>(49.074)</u>
Dívida líquida (a)	<u>652.576</u>	<u>836.362</u>
Patrimônio líquido (b)	<u>1.370.808</u>	<u>1.131.233</u>
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	<u>32%</u>	<u>43%</u>

- (a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e nº 18.
- (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia realizou ao longo do exercício operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa, estabelecido na política de investimentos. Em 30 de setembro de 2010, os saldos marcados a mercado em aberto das operações de contratos futuros de DI eram de R\$ 23.834, os quais estão compondo a carteira dos referidos fundos exclusivos.

e) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo,

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco, entretanto monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação de 30 de setembro de 2010 fossem iguais as realizadas de 31 de dezembro de 2010:

30/09/2010	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
CDI	-0,05%	112	112
TJLP	0,00%	0	0
IPCA	1,73%	10.570	10.570
IGPM	1,09%	685	685
TR	-0,05%	5	5
Total		11.372	11.372

f) Risco de Liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetado (pagamentos de juros e principal):

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa média de juros efetiva	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
30 de setembro de 2010							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	8,79%	4.937	9.834	44.165	189.589	41.327	289.852
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	8,66%	7.392	13.964	102.498	275.901	9.434	409.189
Debêntures	11,49%	0	0	113.341	188.724	0	302.065
		<u>12.329</u>	<u>23.798</u>	<u>260.004</u>	<u>654.214</u>	<u>50.761</u>	<u>1.001.106</u>

	Taxa média de juros	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2009							
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	7,26%	6.004	11.990	53.173	210.895	43.855	325.917
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	9,92%	11.124	14.226	94.815	346.223	9.275	475.663
Debêntures	11,51%	4.311	-	16.273	296.594	-	317.178
		<u>21.439</u>	<u>26.216</u>	<u>164.261</u>	<u>853.712</u>	<u>53.130</u>	<u>1.118.758</u>

Em seguida, as tabelas apresentam os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de hedge que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
30 de setembro de 2010						
"Swaps" de moeda	-	-	10.568	14.171	-	24.739
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.568</u>	<u>14.171</u>	<u>-</u>	<u>24.739</u>
31 de dezembro 2009						
"Swaps" de moeda	-	-	9.834	17.096	-	26.930
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.834</u>	<u>17.096</u>	<u>-</u>	<u>26.930</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela referente à posição final do trimestre de 2010 quanto à utilização da conta:

Conta Garantida	30/09/2010	31/12/2009
Contratada	50.000	150.000
Utilizada	0	2.162

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

	Categoria	Nível	30/09/2010		31/12/2009	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	107.604	107.604	42.801	42.801
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	2	94.300	94.300	6.273	6.273
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	93.806	93.806	36.752	36.752
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	410.491	410.491	380.271	380.271
Ativo indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	104.223	104.223	84.262	84.262
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	546.335	516.933	556.908	541.884
Debêntures em moeda nacional	Empréstimos e recebíveis	2	253.258	262.838	250.103	247.335
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Empréstimos e recebíveis	2	34.994	36.011	51.497	85.530
Instrumntos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	19.893	19.893	26.928	26.928
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	153.283	153.283	153.083	153.083

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata.

Valor Justo Hierárquico

Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os valores da curva e de mercado do instrumento derivativo (swap) de 30 de setembro de 2010 são como segue:

Derivativo	Valor da curva	Valor de mercado (contábil)	Diferença
Swap ABN AMRO	23.775	19.894	(3.881)

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 30 de setembro de 2010.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial utilizando, em 30 de setembro de 2010, apenas swap dólar para CDI, não possuindo derivativos exóticos ou outras modalidades.

As operações de swap são contratadas apenas como proteção do endividamento em moeda estrangeira, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Companhia detinha operações de swap, conforme demonstrado abaixo:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Valores de Referência		Valor Justo	Efeito Acumulado até 30/09/2010	
					Moeda Estrangeira	Moeda Local		Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de swaps:									
(+) Ativo				Dólar + 5,49% a.a.	USD 18.641	R\$ 31.581	R\$ 29.782	-	-
(-) Passivo	ABN AMRO	16/06/06	15/06/12	98,8% do CDI			R\$ 49.676	-	-
(=) Ajuste							-R\$ 19.894	-	-R\$ 19.894

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº475/08

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Previsão de despesa financeira - Próximos 12 meses

Indexador do Contrato	30/09/2010	Cenário + 25%	Cenário + 50%
TJLP	24.278	30.347	36.416
IPCA	13.330	16.663	19.996
FIXO	17.116	17.116	17.116
CDI	9.050	11.312	13.575
IGPM	5.431	6.788	8.146
Dólares norte-america	268	335	402
TR	86	108	129
TOTAL	69.559	82.669	95.780

Em seguida, a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativa ao comportamento do swap cambial da Companhia:

Indexador do Contrato	30/09/2010	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Dívida BEI	1.098	1.373	1.647
Swap Ponta Ativa	(1.098)	(1.373)	(1.647)
Swap Ponta Passiva	3.060	3.824	4.589
Total	3.060	3.824	4.589

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme demonstrado acima, a variação do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap é compensada pela variação oposta sofrida por sua ponta ativa. Essa parcela da dívida troca de indexação, passando a sofrer a variação do CDI, em reais, e a correr riscos de aumento de encargos, porém reduzindo sua exposição cambial.

20. TRIBUTOS A PAGAR

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
ICMS	56.634	41.672
Parcelamento ICMS	10.819	13.601
Parcelamento - Refis Federal	17.010	-
CSLL	5.240	16.828
Contribuições sociais	3.362	6.591
IRPJ	7.442	-
PIS	2.578	2.544
COFINS	12.984	11.952
ISS	2.874	3.233
Outros tributos e contribuições	890	896
Total	<u>119.833</u>	<u>97.317</u>
Circulante	112.723	70.597
Não Circulante	7.110	26.720

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real por meio de estimativas mensais:

Em 30 de novembro de 2009, a concessionária apresentou na forma determinada pela Receita Federal do Brasil (meio eletrônico; e-CAC), a sua opção pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 (“REFIS IV”), tendo o seu requerimento de

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adesão sido realizado na modalidade “Débitos Administrados pela RFB – Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente – Previdenciários” e sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela emitida de forma automática pelo sistema da RFB na mesma data.

Os valores a serem incluídos no “REFIS IV” são débitos referentes a lançamentos previdenciários controlados nos Autos de Infração n°s 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs n°s 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0, 35.784.948-5, bem como os valores espontaneamente confessados pela Cia. a título de “Contribuição ao INCRA” das competências de fevereiro/2005 a outubro/2008.

O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no “REFIS IV”, perfazia R\$33.129.

Inicialmente, ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF n° 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4° do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT n° 1.617/2008), esse montante total foi reduzido para R\$ 24.237, sendo composto pelo principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877.

Em seqüência, com o aproveitamento dos benefícios do “REFIS IV” para a modalidade de “pagamento em 30 (trinta) parcelas”, o montante total da dívida sofreu as reduções determinadas na Lei n° 11.941/2009 e passou a ser de R\$17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526.

As parcelas mensais do “REFIS IV” são contadas desde 30/11/2009, vencem a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro/2009, conforme dispositivo legal.

Ressalte-se que, conforme permissivo da Lei n° 11.941/2009, a Companhia poderá optar por efetuar, até 30/11/2010, a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento “à vista” e corrigindo tal saldo pela SELIC acumulada desde novembro/2009, o que implicará em adicional redução do montante total da dívida.

Em virtude desse permissivo legal, a Companhia tem como previsão efetuar o pagamento com os benefícios da modalidade “à vista”, tendo registrado o valor de R\$ 17.010, sendo principal de R\$ 16.880, atualização de R\$ 150, corrigido mensalmente pela Taxa SELIC.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por fim, as regras jurídicas originadas da Lei nº 11.941/2009 impõem como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento benéficas previstas no “REFIS IV”, somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento, permitindo-se máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais, sendo que não há conhecimento de qualquer risco iminente associado à perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu “pedido de opção” pelo “REFIS do Ceará – 2009” de acordo com a Lei Nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme nota explicativa nº 8.

21. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Conta consumo de combustível	8.119	1.491
Reserva global de reversão	15.820	10.373
Conta de desenvolvimento energético	1.425	3.879
Taxa de fiscalização	367	334
Encargos emergenciais	2.489	2.500
Encargos ex-isolados RN 410	3.540	-
Total	<u>31.760</u>	<u>18.577</u>

22. PARTES RELACIONADAS

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza e totais das transações e efeitos nas demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref	Natureza da operação	30/9/2010				31/12/2009	
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	106.549	5.512	364.100	-	118.572	36.827
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	107	-	2.635	-	429	-
Synapsis Brasil S.A.	(b.1)	Prestação de Serviço	2.135	-	16.074	1.418	5.934	-
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	(b.2)	Prestação de Serviço	1.888	-	331	1.386	1.477	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	10.491	31.473	-	-	10.142	35.467
	(c.2)	Plano de pensão	484	4.044	2.579	4.843	672	-
			121.654	41.029	385.719	7.647	137.226	72.294
(-) Plano de previdência privada Faelce-dívida			10.491	31.473	-	-	10.142	35.467
(-) Plano de previdência privada Faelce-passivo atuarial			-	4.044	-	-	-	-
Parte relacionadas			111.163	5.512	385.719	7.647	127.084	36.827

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de Energia

a.1) Endesa Fortaleza - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Endesa Fortaleza – CGTF celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças – firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e Endesa Fortaleza – CGTF; e
- Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória – firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da Endesa Fortaleza – CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 30 de setembro de 2010, em R\$ 364.100.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.2) Endesa Cachoeira - CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes (“2º LEILÃO”), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Em 30 de setembro de 2010 esse contrato totalizou um montante de R\$ 2.635 em gastos com energia elétrica.

b) Prestação de Serviços

b.1) Synapsis Brasil

As operações com a Synapsis Brasil S.A referem-se, basicamente, à prestação de serviços de informática e manutenção dos sistemas da Companhia, através do contrato 5300001359/01 vigente até 31/12/2011.

O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato acarreterá penalidades no limite mensal máximo de 10% (Dez por cento) do Valor Médio do Faturamento Mensal tendo em vista os serviços comprometidos, calculados sobre a base dos últimos três meses do contrato na data de aplicação da penalidade.

O total de gastos incorridos até 30 de setembro de 2010 foi de R\$ 16.074 como despesa operacional do resultado da Companhia.

b.2) CAM Brasil Multiserviços

Os saldos com a CAM Brasil Multiserviços Ltda. advém, basicamente, de contratação desta para prestação de serviços de fiscalização de cortes e aparelhos queimados (contrato 5400011278/2006), vigente até 19/03/2017.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para garantir o fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato, a CAM Brasil Multiserviços se obriga a constituir em nome da Coelce uma Garantia Contratual no valor de 10% (dez por cento) do valor anual estimado do Contrato.

Em 30 de setembro de 2010 o total de custos incorridos foi de R\$ 331 (R\$ 446 em dezembro de 2009) como despesas operacionais.

c) Obrigações com Plano de Pensão:

c.1) Contrato de Dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE.

Em 30 de junho de 1999, a Companhia celebrou com a Faelce um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46,6 milhões, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Em 30 de junho de 2007, foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62,2 milhões, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2010, a Companhia amortizou 6 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 41.964.

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à Faelce os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A Faelce poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

c.2) Plano de Pensão - FAELCE

A Companhia, como mantenedora da Faelce, realiza repasses mensais destinados a manutenção financeira da Faelce e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Coelce, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O total de gastos até 30 de setembro de 2010 foi R\$ 7.422 sendo R\$ 2.579 como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 4.843 capitalizados ao ativo intangível.

O saldo corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão (Vide nota explicativa 28).

A Synapsis Brasil, a CAM Brasil Multiserviços, a Endesa Cachoeira – CDSA, e a Endesa Fortaleza – CGTF são subsidiárias dos acionistas controladores. A Faelce é administradora do Fundo de Pensão dos funcionários da Companhia.

Na opinião de sua administração, a Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

Remuneração da Administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 6.398. A Coelce mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

23. PROGRAMAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovam os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, versão 2008, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e PEE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça-de-série, lote pioneiro e inserção no mercado).

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

	30/09/2010		31/12/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Programa de eficiência energética	31.807	7.160	17.472	6.780
Programa de pesquisa e desenvolvimento	2.422	16.970	2.430	11.584
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	4.359	-	715	-
	38.588	24.130	20.617	18.364

24. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2009			30/09/2010		Saldo Acumulado
	Saldo inicial	Adições / (Reversões)	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferência	
Trabalhistas (a)	14.524	(13.885)	1.544	(1.181)	16.908	17.910
Cíveis (b)	28.945	8.374	2.033	(2.207)	-	37.145
Fiscais (d)	4.385	543	12	-	-	4.940
Total	47.854	(4.968)	3.589	(3.388)	16.908	59.995
Circulante	20.875					10.613
Não circulante	26.979					49.382

a) Riscos trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros: danos morais, reintegração ao trabalho, pagamento de horas extras, adicionais de

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

periculosidade, verbas rescisórias e diferenças salariais. Além disso, existem ações relativas a empregados de empresas terceirizadas que questionam o vínculo empregatício com a Companhia bem como equiparação em direitos aos empregados desta.

Durante o exercício de 2009 a Companhia aderiu ao Refis e os valores dos tributos provisionados foram transferidos para a rubrica de Tributos a pagar (Vide nota explicativa nº 20).

b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (aproximadamente R\$ 18.524), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal (R\$ 7.148), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 2.402). O restante do valor constante na provisão subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações judiciais em que são questionados os valores pagos por consumidor, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. A provisão para perdas nessas ações está contemplada no saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Causas Possíveis

Trabalhistas	1.683
Cíveis (a)	338.463
Fiscais (b)	123.620
	<u>463.767</u>

a) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, mormente consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da contingência possível vinculada a processos relacionados à pedidos de indenização por acidentes com a população (R\$ 6.751), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 6.551), a pedido de indenização por suspensão do fornecimento de energia elétrica (R\$ 1.607) e a pedidos de indenização por cobrança supostamente indevida (R\$ 913). O restante do valor indicado como contingência possível subdivide-se em temas relacionados a indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica e outros de natureza consumeirista ou contratual.

b) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

b.1) ICMS – Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou 4 autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 16.377. A Companhia aguarda decisão de recurso apresentado (Embargos de Declaração) ao Conselho de Recursos

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tributários, contra decisão que julgou os Autos de Infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora.

b.2) ICMS – Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 11.475, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Adicionalmente, em 29 de novembro de 2006, foi lavrado auto de infração, no valor atualizado de R\$ 4.291, referente ao ano de 2001, pelo não-recolhimento de ICMS em operações consideradas pela Companhia como não-tributáveis, em virtude da base cadastral do período autuado. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso, do qual se aguarda decisão.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 3.836, referente ao ano de 2002, do qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

b.3) ICMS – Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 3.590, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

b.4) ICMS – Transferência de créditos

Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou Execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.715. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (Apelação), que está pendente de julgamento.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.727. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

b.5) ICMS – Cancelamento de faturas

Em 29 de novembro de 2006, a Companhia recebeu um auto de infração no valor de R\$ 21.442, pelo cancelamento de faturas sem a comprovação das operações anteriormente tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso, do qual se aguarda julgamento.

b.6) ISS – Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia, no valor de R\$ 3.910. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas Execuções Fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

O Município de Fortaleza ajuizou 3 execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 20.991 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial nos três processos.

Em 07 de maio de 2010 a Coelce recebeu um auto de infração no valor de R\$ 985 sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Coelce apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

b.7) ISS – Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.258, face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento.

b.8) ICMS – Estorno de crédito – consumidor baixa renda

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 02 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 21.828, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 07 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa.

b.9) PIS/IRPJ – Autos de Infração

Trata-se de 2 Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso, do qual aguarda decisão. O montante envolvido é de R\$ 9.195.

Ativo Contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito a ser compensado.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>30/09/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Arrecadação de terceiros	2.633	832
Adiantamento de clientes	1.739	1.577
Empréstimos compulsórios	389	392
Devolução Prefeituras	4.773	5.127
Outros	3.942	1.623
Total	<u>13.476</u>	<u>9.551</u>
Circulante	7.576	3.045
Não circulante	5.900	6.506

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	30/09/2010	31/12/2009
	(Em unidades)	(Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.168.832	28.164.488
Ações Preferenciais B	1.618.530	1.622.874
	77.855.299	77.855.299

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)			
	TOTAL (I)		Classe A		Classe B		TOTAL (II)			
Investluz S.A	44.061.433	91,67%	-	-	-	-	-	44.061.433	56,60%	
Eletróbrás	-	-	3.967.756	14,09%	1.531.141	94,60%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Endesa Brasil S.A	-	-	1.770.000	6,28%	-	-	1.770.000	5,94%	1.770.000	2,27%
Fundos e Clubes de Investimentos	2.294.044	4,77%	7.710.080	27,37%	81.997	5,07%	7.792.077	26,16%	10.086.121	12,95%
Fundos de Pensão	919.403	1,91%	3.617.100	12,84%	-	-	3.617.100	12,14%	4.536.503	5,83%
Outros	793.057	1,65%	11.103.896	39,42%	5.392	0,33%	11.109.288	37,30%	11.902.345	15,29%
Total de ações	48.067.937	100%	28.168.832	100%	1.618.530	100%	29.787.362	100%	77.855.299	100%

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de lucro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado. A reserva de lucro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 o valor de R\$ 71.777 de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação. (Vide nota explicativa nº 12).

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. COMPROMISSOS

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

	Vigência	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015
CGTF	Até 2023	469.276	505.669	522.015	551.773	564.154	4.993.602
Energy Works	Até 2013	55	57	59	-	-	-
Wobbens Tabá/Prairha	Até 2018	2.848	2.970	3.080	3.203	3.332	10.825
Wobbens Mucuripe	Até 2018	389	405	421	437	455	1.478
PROINFA	Até 2018	34.607	35.991	37.431	38.928	40.485	131.434
CCEAR 2005 - Energia Existente	Até 2012	157.082	163.813	-	-	-	-
CCEAR 2006 - Energia Existente	Até 2013	136.381	142.225	147.510	-	-	-
CCEAR 2007 - Energia Existente	Até 2014	35.464	36.984	38.358	39.892	-	-
CCEAR 2008 - Energia Existente	Até 2015	38.323	39.965	41.450	43.108	44.833	-
CCEAR 2009 - Energia Existente	Até 2016	6.303	6.574	6.818	7.091	7.374	7.690
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2008 Quantidade	Até 2037	2.667	2.781	2.885	3.000	3.120	111.206
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2008 Disponibilidade	Até 2022	16.475	16.882	17.510	18.210	18.939	155.683
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2009 - Quantidade	Até 2038	2.010	2.096	2.174	2.261	2.351	89.610
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2009 - Disponibilidade	Até 2023	17.235	17.973	18.641	19.387	20.162	193.337
CCEAR 2006 - Energia Nova - Produto 2009 - Quantidade	Até 2038	30.503	31.810	32.992	34.311	35.684	1.359.862
CCEAR 2006 - Energia Nova - Produto 2009 - Disponibilidade	Até 2023	8.936	9.319	9.666	10.052	10.454	100.246
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2010 - Quantidade	Até 2039	44.752	46.669	48.404	50.340	52.353	2.129.321
CCEAR 2005 - Energia Nova - Produto 2010 - Disponibilidade	Até 2024	29.588	30.855	32.002	33.282	34.613	381.307
CCEAR 2006 - Energia Nova - Produto 2011 Quantidade	Até 2040	34.303	35.773	37.102	38.586	40.130	1.739.438
CCEAR 2006 - Energia Nova - Produto 2011 Disponibilidade	Até 2025	25.546	26.641	27.631	28.736	29.885	373.462
CCEAR 2007 - Energia Existente	Até 2014	1.291	1.347	1.397	1.453	-	-
CCEAR 2007 - Energia Nova - Produto 2010 Disponibilidade	Até 2024	5.174	5.396	5.596	5.820	6.053	66.681
CCEAR 2007 - Entrega em 2012 - Energia Nova	Até 2041	-	81.740	84.778	88.169	91.696	2.196.770
CCEAR 2007 - Santo Ant. - Entrega em 2012 - Energia Nova	Até 2041	-	94	8.816	23.345	36.412	1.739.884
CCEAR 2008 - Jiraun - Entrega em 2013 - Energia Nova	Até 2042	-	-	4.609	8.948	13.026	758.380
CCEAR 2008 (A-3) - Energia Nova	Até 2025	12.222	12.745	13.219	13.748	14.297	178.667
CCEAR 2008 (A-5) - Energia Nova	Até 2042	-	-	60.913	63.349	65.883	1.089.627
CCEAR 2010 - Belo Monte - Energia Nova	Até 2045	-	-	-	-	2.952	7.896.059
CCEAR AJUSTE	Até 2011	9.628	-	-	-	-	-
CCEARs - Energia nova (A-5)	Até 2044	-	-	-	-	14.691	809.861
CCEARs - Energia nova	Até 2044	-	-	-	-	42.623	2.349.692
Total		1.121.059	1.256.778	1.205.475	1.127.430	1.195.957	28.864.122

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2010 que foram homologados pela ANEEL.

28. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Coelce, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas do programa previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de auxílio reclusão;
- Complementação de pensão por morte;
- Complementação de abono anual.
-

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC no 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2010, a companhia realizou 06 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 46.008 (R\$ 49.653 em 2009), sendo R\$ 10.491 (R\$ 10.142 em 2009) registrado no passivo circulante e R\$ 35.517 (R\$ 39.511 em 2009) no passivo não circulante.
- Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

Total da despesa (receita) reconhecida no resultado:

	<u>30/9/2010</u>	<u>30/9/2009</u>
Custo do serviço corrente	1.547	1.478
Custo dos juros	41.746	38.613
Retorno esperado dos ativos do plano	<u>(49.823)</u>	<u>(25.977)</u>
Total de despesas / (receitas)	<u>(6.530)</u>	<u>14.114</u>

Não houve impactos relevantes nos saldo dos ativos e passivos atuariais entre os 31/12/2009 e 30/09/2010. Para maiores esclarecimentos consultar notas explicativas Nº 28 de 31 de dezembro de 2010 comparativa com 31 de dezembro de 2009.

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	479.333	355.977
Alíquota nominal	34%	34%
	162.973	121.032
Reversão da provisão sobre o ágio da incorporação	(9.403)	(10.274)
Outros	834	1.759
Despesas com IR e CSLL antes do benefício fiscal	154.404	112.517
(-)Incentivo fiscal -ADENE	(71.777)	(54.077)
Despesas com IR e CSLL após o benefício fiscal	82.627	58.440

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 01 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional – MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infra-estrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC nº 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. RECEITA LÍQUIDA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	Não revisado		Não revisado			
	30/9/2010	30/9/2009	30/9/2010	30/9/2009	30/9/2010	30/9/2009
Fornecimento faturado						
Residencial normal	576.130	561.859	1.100.114	974.953	620.830	516.026
Residencial baixa renda	1.743.476	1.640.179	1.158.053	1.005.482	288.512	220.432
Industrial	5.828	5.859	1.085.797	980.161	351.547	300.851
Comércio, serviços e outros	158.528	153.823	1.233.312	1.106.343	563.099	468.111
Rural	305.948	315.251	636.945	483.124	134.371	98.553
Poder público	29.955	29.179	344.929	293.211	152.312	119.482
Iluminação pública	7.148	6.382	293.155	285.787	85.933	76.462
Serviços públicos	1.794	1.709	190.756	172.139	59.689	50.917
	2.828.807	2.714.241	6.043.061	5.301.200	2.256.293	1.850.834
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	4.779	9.268
Consumidores, concessionários e permissionários					2.261.072	1.860.102
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	193.562	161.241
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	257	14.812
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	18	14	-	-	59.691	42.264
Receita de construção	-	-	-	-	248.337	165.934
Outras receitas	-	-	-	-	32.043	78.778
Receita operacional bruta					2.794.962	2.323.131
(-) Deduções da receita						
ICMS	-	-	-	-	(509.464)	(414.315)
COFINS	-	-	-	-	(114.772)	(83.301)
PIS	-	-	-	-	(24.244)	(13.917)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(27.063)	(27.415)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(62.596)	(39.551)
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(27.059)	(13.201)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(18.502)	(14.234)
Total de deduções de receita					(783.700)	(605.934)
Total receita líquida	2.828.825	2.714.255	6.043.061	5.301.200	2.011.262	1.717.197

31. COMPRA E VENDA DE ENERGIA NA CCEE

No terceiro trimestre de 2010 a companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da câmara de Compensação de Energia Elétrica- CCEE, conforme a seguir demonstrado:

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/9/2010		30/9/2009	
	MWh	R\$	MWh	R\$
Compra	(Não revisado)		(Não revisado)	
Compra de energia	178.738	13.641	-	-
Ajustes financeiros	-	(34.577)	-	(9.499)
	<u>178.738</u>	<u>(20.936)</u>	<u>-</u>	<u>(9.499)</u>

	30/9/2010		30/9/2009	
	MWh	R\$	MWh	R\$
Venda	(Não revisado)		(Não revisado)	
Venda de energia	102.864	2.027	283.781	37.748
Ajustes financeiros	-	(1.770)	-	(22.936)
	<u>102.864</u>	<u>257</u>	<u>283.781</u>	<u>14.812</u>

32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	Custo do Serviço	Despesa de Vendas	Despesas Gerais e Administrativas	Outras	30/9/2010	30/9/2009
Pessoal	(51.123)	-	(21.093)	-	(72.216)	(76.840)
Material	(6.267)	(459)	60	-	(6.666)	(10.960)
Serviços de terceiros	(115.896)	(4.570)	(17.068)	-	(137.534)	(150.154)
Energia elétrica comprada para revenda	(796.060)	-	-	-	(796.060)	(738.349)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(82.833)	-	-	-	(82.833)	(78.632)
Depreciação e amortização	(87.674)	-	(1.493)	(10)	(89.177)	(86.238)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(3.483)	-	(2)	(3.485)	(5.773)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(3.205)	(3.205)	(2.974)
Provisão para fiscais, cíveis e tributários	-	-	-	(9.681)	(9.681)	(8.235)
Custos de construção	(248.337)	-	-	-	(248.337)	(165.934)
Outras despesas operacionais	(7.281)	(33)	(7.902)	(14.026)	(29.242)	(17.021)
	<u>(1.395.471)</u>	<u>(8.545)</u>	<u>(47.496)</u>	<u>(26.924)</u>	<u>(1.478.436)</u>	<u>(1.341.110)</u>

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesa de pessoal	30/9/2010	30/9/2009
Remuneração	(51.475)	(51.881)
Encargos sociais	(21.112)	(19.065)
Provisão de férias e décimo	(7.540)	(7.212)
Plano de saúde	(6.055)	(5.183)
Previdência privada	(7.423)	(7.212)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(6.777)	(6.620)
Participação nos resultados	(4.457)	(4.090)
Outros	(148)	(183)
(-) Transferências para o intangível em curso	32.771	24.606
Total	(72.216)	(76.840)

	Quantidade MWH		R\$	
	30/09/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/09/2009
Custo com energia elétrica comprada para revenda	Não revisado			
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	2.011.973	2.011.973	(364.100)	(358.139)
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	1.133.300	1.178.220	(92.493)	(92.457)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	839.001	837.587	(68.760)	(63.615)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	491.385	452.551	(42.256)	(36.915)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	354.431	353.937	(30.291)	(28.193)
Copel Geração S.A- COPEL	312.316	311.859	(24.854)	(23.208)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	266.206	259.051	(27.315)	(24.570)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	178.738	-	(20.936)	(9.499)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas-PROINFA	145.855	121.689	(27.427)	(24.502)
Contratos por disponibilidade(*)	607.563	322.439	(51.477)	(29.667)
Outros	662.894	547.685	(46.151)	(47.584)
Total	7.003.662	6.396.991	(796.060)	(738.349)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário. Entre o ano de 2008 e 2009 houve um incremento na compra por disponibilidade e quantidade, em virtude da constituição de novos contratos do 4º leilão de energia existente, 1º e 2º leilões de energia nova produto 2009, com custos superiores aos já contratados. Os custos com cada leilão são diferentes e homologados pelo órgão regulador.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$	
	30/09/2010	30/09/2009
Custo com encargo do sistema de transmissão		
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	10.208	9.041
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	21.158	20.428
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	5.519	4.592
Copel Geração S.A- COPEL	1.322	1.093
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	3.066	2.570
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	7.816	6.874
Eletrosul Centrais Elétricas S. A.	4.957	4.370
CEEE - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	2.038	1.864
ATE Transmissora de Energia S.A.	2.183	1.862
Novatrans Energia S.A.	2.356	2.100
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.	2.508	2.028
O.N.S. - Operador Nacional do Sistema Elétrico	2.111	1.941
E.A.T.E. - Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	1.975	1.769
ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia	1.004	899
ITE - Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	954	855
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	911	819
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	805	721
CPTE - Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.	384	344
Encargo do serviço do sistema	7.173	4.387
Outros	4.385	10.075
Total	82.833	78.632

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/9/2010</u>	<u>30/9/2009</u>
Receita financeira		
Acréscimo moratório em conta de energia	27.039	22.216
Renda de aplicações financeiras	13.045	5.324
Ajuste a valor justo - Ativo indenizável	4.372	2.545
Correção depósitos judiciais	3.535	2.247
Outras receitas financeiras	6.833	27.754
Total da receita financeira	<u>54.824</u>	<u>60.086</u>
Despesa financeira		
Variações monetárias	(13.082)	(3.472)
Encargos de dívidas	(60.059)	(58.446)
Ajuste a valor justo - Ativo financeiro	(1.279)	-
Atualizações de impostos e multas	(2.882)	(4.476)
Atualização Financeira de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(3.589)	(180)
Custo de transação	(3.728)	(453)
Correção Prog. Efec. Energética e P & D	(5.301)	(2.124)
IOF e IOC	(2.253)	(1.870)
Comissão - Banco	(2.186)	(1.057)
Outras despesas financeiras	(13.958)	(8.118)
Total da despesa financeira	<u>(108.317)</u>	<u>(80.196)</u>
Total	<u>(53.493)</u>	<u>(20.110)</u>

34. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM CAIXA

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia efetuou a compra de ativos para a manutenção e expansão da concessão financiados diretamente por empréstimos ou fornecedores, que não afetou o caixa, no montante de R\$ 1.348.

35. SEGUROS

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice internacional do Grupo Endesa, com o valor em risco no montante global de R\$ 637.863, cobertura de lucros cessantes no total de R\$ 867.357 e com uma cobertura por eventos de danos materiais combinado à perda de benefícios no montante de R\$54.018. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de R\$270.090 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 30 de junho de 2010 a 30 de junho de 2011.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O prêmio total de R\$ 1.128 corresponde a R\$ 551 de riscos operacionais e R\$ 577 de responsabilidade civil.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
Risco operacional	30/6/2010	30/6/2011	637.863	54.018
Responsabilidade civil geral	30/6/2010	30/6/2011	270.090	270.090

36. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	01/10/2010 a 30/09/2010	01/01/2010 a 30/09/2010	01/10/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009
GERAÇÃO DE RIQUEZAS:				
Receitas				
Venda de energia e serviços	875.267	2.546.143	781.700	2.156.276
Receita de construção	86.340	248.337	41.198	165.934
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.324)	(3.483)	1.002	(5.773)
Outras receitas	14.734	24.985	5.696	25.633
Total de receitas	973.017	2.815.982	829.596	2.342.070
Insumos adquiridos de terceiros -				
Compra de energia	(257.296)	(796.060)	(275.649)	(738.349)
Encargos de uso da rede elétrica	(20.352)	(75.660)	(27.128)	(74.245)
Custo de construção	(86.340)	(248.337)	(41.198)	(165.934)
Material e serviços de terceiros	(46.353)	(144.200)	(53.035)	(161.114)
Outras despesas operacionais	(4.370)	(18.857)	(3.904)	(17.085)
Total de insumos adquiridos de terceiros	(414.711)	(1.283.114)	(400.914)	(1.156.727)
(=) Valor adicionado bruto	558.306	1.532.868	428.682	1.185.343
(-) Depreciação e amortização	(30.237)	(89.177)	(29.652)	(86.238)
(=) Valor adicionado líquido	528.069	1.443.691	399.030	1.099.105
(+) Valor adicionado recebido em transferência				
Receita financeira	22.410	54.824	18.564	60.086
(=) Valor adicionado a distribuir	550.479	1.498.515	417.594	1.159.191
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:				
Pessoal				
Remunerações	21.194	59.015	19.396	59.093
FGTS	2.181	5.062	1.332	4.213
Outros encargos sociais	50	136	35	152
Previdência privada	2.355	7.423	2.401	7.212
Auxílio-alimentação	2.036	6.777	2.072	6.620
Convênio assistencial e outros benefícios	2.171	6.203	1.890	5.366
Participação nos resultados	159	4.457	992	4.090
	30.146	89.073	28.118	86.746
Impostos, taxas e contribuições				
Federal	182.022	462.116	121.509	334.072
Estadual	174.106	509.483	148.752	414.338
Municipal	414	2.625	950	2.795
(-) Incentivos fiscais	(25.848)	(71.777)	(20.614)	(54.077)
	330.694	902.447	250.597	697.128
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	22.589	75.394	16.986	58.446
Outras despesas financeiras	12.361	32.923	11.065	21.750
Aluguéis	4.766	11.375	1.494	7.858
	39.716	119.692	29.545	88.054
Remuneração de capitais próprios				
Reserva de Incentivo fiscal- ADENE	25.848	71.777	20.614	54.077
Retenção de Lucros	124.075	315.526	88.720	233.186
	149.923	387.303	109.334	287.263
Total do valor adicionado distribuído	550.479	1.498.515	417.594	1.159.191

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

37. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2009

Demonstrações das Mutações do patrimônio Líquido para os trimestres em 30 de setembro de 2009 e 2010.

	Capital social	Reserva de ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo Fiscal-ADENE	Reserva legal	Reserva incentivo fiscal-ADENE	Reserva de reforço de capital de giro	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Subtotal	Recursos destinados a aumento de capital	Total
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2009 (reapresentado)	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	66.633	-	-	(112.813)	195.157	999.439	6	999.445
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	-	-	287.263	-	287.263	-	287.263
Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	-	-	-	-	-	54.077	-	-	(54.077)	-	-	-	-
Reversão de dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	148	-	148	-	148
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(195.157)	(195.157)	-	(195.157)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2009	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	120.710	-	-	120.521	-	1.091.693	6	1.091.699

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em reunião realizada em 12 de maio de 2011, as informações trimestrais foram aprovadas pela Administração da Companhia.

COELCE REGISTRA R\$ 131 MILHÕES DE LUCRO LÍQUIDO NO 3T10

Lucro Líquido evolui 33,1% em relação ao 3T09 e Margem EBITDA atinge 34,9%*.

1. DESTAQUES DO 3T10

- O volume de energia vendida e transportada pela Coelce atingiu o montante de 2.221 GWh* no 3T10, 12,5% superior ao mesmo trimestre do ano passado.
- O EBITDA, no 3T10, alcançou o montante de R\$ 205 milhões*, um incremento de 24,8% em relação ao 3T09. Com esse resultado, a Margem EBITDA da Companhia encerrou o 3T10 em 34,9%*, percentual superior em 6,01 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior.
- No 3T10, o Lucro Líquido totalizou R\$ 131 milhões, 33,1% superior ao 3T09. Como consequência, a Margem Líquida da Companhia atingiu o patamar de 22,3%, um incremento de 4,98 p.p. em relação à margem do 3T09.
- Os indicadores de qualidade do fornecimento DEC e FEC encerraram o 3T10 em 6,96 horas* e 5,42 vezes*, representando melhorias de 11,5% e 14,0%, respectivamente, em relação ao 3T09 e mantendo a Coelce com os melhores indicadores de qualidade da região Nordeste e entre os melhores do país.
- Os indicadores de produtividade MWh/colaborador e MWh/cliente atingiram, no 3T10, os valores de 1.709* e 0,73*, representando evolução de 10,6% e 9,0%, respectivamente, em relação ao 3T09.
- Pelo 2º ano consecutivo, a Coelce obteve melhor índice nacional de satisfação dos clientes, que atingiu o percentual de 92,2%*, patamar 14,9 p.p* acima do índice médio nacional. Esse índice é medido pela Pesquisa ABRADÉE 2010, que mensura o ISQP (Índice de Satisfação com a Qualidade Percebida).

* Dados não revisados.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- A Coelce foi eleita, pelo 3º ano consecutivo, como uma das 100 Melhores Empresas para se Trabalhar pela pesquisa *Great Place to Work*/Revista ÉPOCA, bem como uma das 150 Melhores Empresas para se Trabalhar pela Revista EXAME, pelo 5º ano consecutivo.

DESTAQUES DO PERÍODO	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	2.221	1.975	12,5%	2.177	2,0%	6.528	5.698	14,6%
Receita Bruta (R\$ mil)	869.395	782.369	11,1%	847.383	2,6%	2.536.608	2.162.307	17,3%
Receita Líquida (R\$ mil)	586.520	567.466	3,4%	582.001	0,8%	1.750.519	1.551.413	12,8%
EBITDA(3) (R\$ mil)*	204.824	164.080	24,8%	177.772	15,2%	550.363	429.787	28,1%
Margem EBITDA (%)*	34,92%	28,91%	6,01 p.p	30,54%	4,38 p.p	31,44%	27,70%	3,74 p.p
EBIT(4) (R\$ mil)*	171.452	131.003	30,9%	144.789	18,4%	451.783	333.275	35,6%
Margem EBIT (%)*	29,23%	23,09%	6,14 p.p	24,88%	4,35 p.p	25,81%	21,48%	4,33 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	130.707	98.229	33,1%	103.713	26,0%	336.643	252.716	33,2%
Margem Líquida (%)	22,29%	17,31%	4,98 p.p	17,82%	4,47 p.p	19,23%	16,29%	2,94 p.p
CAPEX (R\$ mil)*	111.514	65.035	71,5%	106.782	4,4%	269.347	213.983	25,9%
DEC (12 meses)*	6,96	7,86	-11,5%	6,96	-	6,96	7,86	-11,5%
FEC (12 meses)*	5,42	6,30	-14,0%	5,36	1,1%	5,42	6,30	-14,0%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	100,18%	100,01%	0,17 p.p	100,15%	0,03 p.p	100,18%	100,01%	0,17 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	12,00%	11,70%	0,30 p.p	11,85%	0,15 p.p	12,00%	11,70%	0,30 p.p
Nº de Consumidores Totais**	3.059.922	2.934.830	4,3%	3.026.990	1,1%	3.059.922	2.934.830	4,3%
Nº de Colaboradores (Próprios)	1.302	1.281	1,6%	1.273	2,3%	1.302	1.281	1,6%
MWh/Colaborador*	1.709	1.545	10,6%	1.713	-0,2%	5.108	4.482	14,0%
MWh/Consumidor*	0,73	0,67	9,0%	0,72	1,4%	2,16	1,96	10,2%
Consumidor/Colaborador*	2.350	2.291	2,6%	2.378	-1,2%	2.350	2.291	2,6%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

(3) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações e (4) EBIT: Resultado do Serviço

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.1. MERCADO DE ENERGIA

I. CRESCIMENTO DE MERCADO

** O Nº de Consumidores Totais difere em 231.095 do número informado na ITR, pois aqui consideramos as unidades consumidoras próprias e os consumidores ativos sem fornecimento.

* Dados não revisados.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

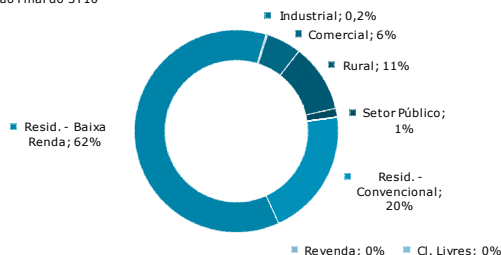
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Número de Consumidores (Unid.)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var.%(1)	9M10	9M09	Var.%(2)
Mercado Cativo	2.828.807	2.714.241	4,2%	2.797.635	1,1%	2.828.807	2.714.241	4,2%
Residencial - Convencional	576.130	561.859	2,5%	592.125	-2,7%	576.130	561.859	2,5%
Residencial - Baixa Renda	1.743.476	1.640.179	6,3%	1.699.236	2,6%	1.743.476	1.640.179	6,3%
Industrial	5.828	5.859	-0,5%	5.835	-0,1%	5.828	5.859	-0,5%
Comercial	158.528	153.823	3,1%	156.958	1,0%	158.528	153.823	3,1%
Rural	305.948	315.251	-3,0%	305.000	0,3%	305.948	315.251	-3,0%
Setor Público	38.897	37.270	4,4%	38.481	1,1%	38.897	37.270	4,4%
Cientes Livres	18	14	28,6%	18	-	18	14	28,6%
Industrial	13	12	8,3%	13	-	13	12	8,3%
Comercial	5	2	150,0%	5	-	5	2	150,0%
Revenda	2	2	-	2	-	2	2	-
Subtotal - Consumidores Efetivos	2.828.827	2.714.257	4,2%	2.797.655	1,1%	2.828.827	2.714.257	4,2%
Consumo Próprio	223	219	1,8%	226	-1,3%	223	219	1,8%
Consumidores Ativos sem Fornecimento	230.872	220.354	4,8%	229.109	0,8%	230.872	220.354	4,8%
Total - Número de Consumidores	3.059.922	2.934.830	4,3%	3.026.990	1,1%	3.059.922	2.934.830	4,3%

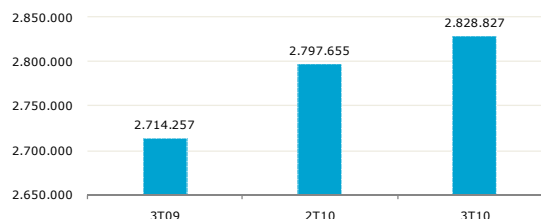
(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

A Coelce encerrou o 3T10 com 3.059.922 unidades consumidoras* (“consumidores”), 4,3% superior ao número de consumidores ao final do 3T09. Esse crescimento representa um acréscimo de 125.092 novos consumidores* à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os trimestres está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda, conjuntamente), com mais 117.568 novos consumidores*.

NÚMERO DE CONSUMIDORES EFETIVOS (UNID.)*
 Posição Final do 3T10



NÚMERO DE CONSUMIDORES EFETIVOS (UNID.)*
 Evolução 3T09, 2T10 e 3T10



Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia, em especial os investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT). Juntos, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 227 milhões* nos últimos 12 meses.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o 3T10 com 2.828.827 consumidores*, um incremento de 4,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se o consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em relação aos clientes livres, a Companhia fechou o 3T10 com 18 clientes livres*, um acréscimo de 4 novos clientes livres*, percentual 28,6% superior em relação ao fechamento do 3T09.

II. VENDA DE ENERGIA NA ÁREA DE CONCESSÃO

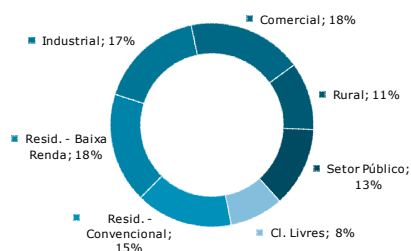
Venda e Transporte de Energia (GWh)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Mercado Cativo	2.032	1.800	12,9%	1.990	2,1%	5.971	5.220	14,4%
Clientes Livres	189	175	8,0%	187	1,1%	557	478	16,5%
Total - Venda e Transporte de Energia	2.221	1.975	12,5%	2.177	2,0%	6.528	5.698	14,6%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

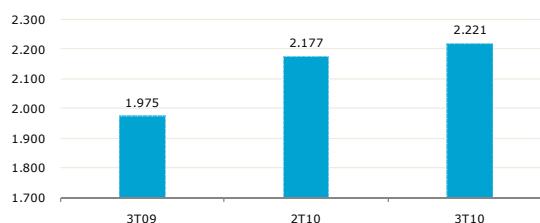
O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Coelce no 3T10 foi de 2.221 GWh*, uma evolução de 12,5% (+246 GWh) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, cujo volume foi de 1.975 GWh*. Esse incremento na energia está concentrado no mercado cativo da Companhia, que apresentou uma evolução de 12,9% (+232 GWh) no 3T10 (2.032 GWh* versus 1.800 GWh*).

Esta evolução também foi impulsionada, em menor escala, por um maior volume de energia transportado para os clientes livres. O volume do 3T10, de 189 GWh*, foi 8,0% superior ao registrado no 3T09 (+14 GWh). Essa energia (transportada) gera uma receita para a Coelce através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*
 Volume no 3T10

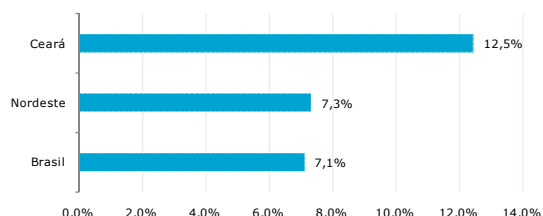


VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*
 Evolução 3T09, 2T10 e 3T10

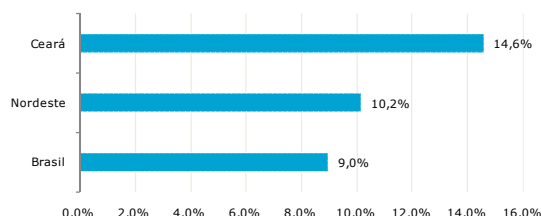


07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENERGIA 3T10 X 3T09 (%)*
 Comparativo Brasil, Região Nordeste e Estado do Ceará



EVOLUÇÃO DA VENDA DE ENERGIA 9M10 X 9M09 (%)*
 Comparativo Brasil, Região Nordeste e Estado do Ceará



Fonte das informações comparativas Brasil e Nordeste: EPE (www.epe.gov.br)

II.a) Mercado Cativo

Venda de Energia no Mercado Cativo (GWh)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Residencial - Convencional	343	301	14,0%	363	-5,5%	1.056	897	17,7%
Residencial - Baixa Renda	389	343	13,4%	387	0,5%	1.159	1.006	15,2%
Industrial	374	353	5,9%	364	2,7%	1.085	980	10,7%
Comercial	405	376	7,7%	416	-2,6%	1.225	1.105	10,9%
Rural	239	172	39,0%	182	31,3%	622	482	29,0%
Setor Público	282	255	10,6%	278	1,4%	824	750	9,9%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	2.032	1.800	12,9%	1.990	2,1%	5.971	5.220	14,4%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

O mercado cativo da Companhia apresentou um incremento de 12,9% no 3T10 em relação ao 3T09. Todas as classes apresentaram evolução no consumo. Os principais fatores que impulsionaram o aumento do consumo foram: o crescimento vegetativo do mercado cativo, de 4,2%, que adicionou mais 114.570 novos consumidores efetivos* à base comercial da Companhia, associado ao aumento da venda de energia per capita no mercado cativo, de 8,3%.

Venda per capita no Mercado Cativo (KWh/cons.)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Residencial - Normal	595	536	11,0%	613	-2,9%	1.833	1.596	14,8%
Residencial - Baixa Renda	223	209	6,7%	228	-2,2%	665	613	8,5%
Industrial	64.173	60.249	6,5%	62.382	2,9%	186.170	167.264	11,3%
Comercial	2.555	2.444	4,5%	2.650	-3,6%	7.727	7.184	7,6%
Rural	781	546	43,0%	597	30,8%	2.033	1.529	33,0%
Setor público	7.250	6.842	6,0%	7.224	0,4%	21.184	20.123	5,3%
Média - Venda per capita no Mercado Cativo	718	663	8,3%	711	1,0%	2.111	1.923	9,8%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

A venda de energia per capita no mercado cativo foi de 718* KWh/consumidor, representando um acréscimo de 8,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso reflete, basicamente, uma atividade industrial e comercial mais aquecida** (4,2%* e 10,5%*, respectivamente), associada ao aumento das temperaturas médias no período. Em

* Dados não revisados.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Fortaleza, a temperatura média do 3T10 foi de 25,85°C*, percentual 2,1% superior ao registrado no 3T09, de 25,31°C*.

II.b) Clientes Livres

Transporte de Energia para os Clientes Livres (GWh)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Industrial	181	173	4,6%	179	1,1%	533	473	12,7%
Comercial	8	2	300,0%	8	-	24	5	-
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*	189	175	8,0%	187	1,1%	557	478	16,5%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

O transporte de energia para os clientes livres na área de concessão da Companhia no 3T10 foi de 189 GWh*, o que representa um incremento de 8,0% em relação ao 3T09, tendo em vista basicamente o crescimento do número de clientes livres de 14*, no 3T09, para 18*, no 3T10.

Transporte per capita para os Cl. Livres (MWh/cons.)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Industrial	13.923	14.417	-3,4%	13.769	1,1%	13.923	14.417	-3,4%
Comercial	1.600	1.000	60,0%	1.600	-	1.600	1.000	60,0%
Média - Transporte per capita p/ Clientes Livres*	10.500	12.500	-16,0%	10.389	1,1%	30.944	34.143	-9,4%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

Observa-se também uma redução no transporte de energia per capita aos clientes livres, de 16,0%* no 3T10 em relação ao 3T09.

III. BALANÇO ENERGÉTICO

Balanço de Energia*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Demanda máxima de energia (MW)	1.479	1.386	6,7%	1.423	3,9%	4.411	3.902	13,0%
Energia requerida (GWh)	2.557	2.275	12,4%	2.452	4,3%	7.437	6.442	15,4%
Energia distribuída (GWh)	2.243	2.008	11,7%	2.152	4,2%	6.544	5.707	14,7%
Residencial - Convencional	349	320	9,1%	372	-6,2%	1.090	956	14,0%
Residencial - Baixa Renda	377	328	14,9%	368	2,4%	1.121	951	17,9%
Industrial	379	358	5,9%	362	4,7%	1.090	980	11,2%
Comercial	415	380	9,2%	411	1,0%	1.232	1.107	11,3%
Rural	254	189	34,4%	176	44,3%	626	477	31,2%
Sector Público	285	259	10,0%	274	4,0%	828	754	9,8%
Consumo Próprio	3	3	-	3	-	9	8	12,5%
Clientes Livres	181	171	5,8%	186	-2,7%	548	474	15,6%
Perdas Trimestrais (GWh)	314	267	17,6%	300	4,7%	893	735	21,5%
Perdas Trimestrais (%)	12,28%	11,74%	0,54 p.p	12,23%	0,05 p.p	12,01%	11,41%	0,60 p.p

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

A energia total requerida pelo sistema da Coelce no 3T10 foi de 2.557 GWh*, um percentual 12,4% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior (2.275 GWh*). Esse aumento está acima do aumento da energia distribuída pelo sistema, de 11,7% (2.243

* Produção Industrial - Variação Acumulada em 9 Meses no Ceará (Fonte: IBGE - Índice Sazonalizado (Base 100 em 2002)) e Volume de Vendas no Comércio Varejista - Variação Acumulada em 9 Meses no Ceará (Fonte: IBGE - Índice Sazonalizado (Base 100 em 2002)).

* Dados não revisados.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

GWh* versus 2.008 GWh*), tendo em vista o incremento de 0,54 p.p. nas perdas trimestrais de energia, alcançando 12,28%*, no 3T10, contra 11,74%* no 3T09.

IV. COMPRA DE ENERGIA

Compra de Energia (GWh)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF	678	678	-	671	1,0%	2.012	2.012	-
Centrais Elétricas - FURNAS	403	415	-2,9%	366	10,1%	1.133	1.178	-3,8%
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	298	295	1,0%	271	10,0%	839	838	0,1%
Companhia Energética de São Paulo - CESP	175	159	10,1%	159	10,1%	491	453	8,4%
Eletronorte	126	125	0,8%	114	10,5%	354	354	-
COPEL	111	110	0,9%	101	9,9%	312	312	-
CEMIG	95	91	4,4%	86	10,5%	266	259	2,7%
PROINFA	54	49	10,2%	47	14,9%	146	122	19,7%
Outros	432	296	45,9%	409	5,6%	1.247	855	45,8%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	2.372	2.218	6,9%	2.224	6,7%	6.800	6.383	6,5%
Liquidação na CCEE	34	(81)	-142,0%	87	-60,9%	206	(289)	-171,3%
Total - Compra de Energia	2.406	2.137	12,6%	2.311	4,1%	7.006	6.094	15,0%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

Os contratos de compra de energia para o 3T10, incluindo a liquidação na CCEE, totalizaram 2.406 GWh* para atender a energia demandada pelo sistema. Esse montante representa um incremento de 12,6% (+269 GWh) em relação ao mesmo trimestre do ano passado, que foi de 2.137 GWh*, ocasionado pelo crescimento do mercado e, em consequência, maior volume de venda e transporte de energia.

2.2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Indicadores Operacionais*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
DEC 12 meses (horas)	6,96	7,86	-11,5%	6,96	-	6,96	7,86	-11,5%
FEC 12 meses (vezes)	5,42	6,30	-14,0%	5,36	1,1%	5,42	6,30	-14,0%
Perdas de Energia 12 meses (%)	12,00%	11,70%	0,30 p.p.	11,85%	0,15 p.p.	12,00%	11,70%	0,30 p.p.
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	100,18%	100,01%	0,17 p.p.	100,15%	0,03 p.p.	100,18%	100,01%	0,17 p.p.
MWh/Colaborador	1.709	1.545	10,6%	1.713	-0,2%	5.108	4.482	14,0%
MWh/Consumidor	0,73	0,67	9,0%	0,72	1,4%	2,16	1,96	10,2%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

I. DEC E FEC

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Eles refletem:

- o DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas nos últimos 12 meses).

* Dados não revisados.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes nos últimos 12 meses).

A Coelce encerrou o 3T10 com DEC de 6,96 horas*, índice 11,5% melhor que 3T09, de 7,86 horas*. O FEC alcançou o patamar de 5,42 vezes*, o que representa uma melhoria de 14,0% em relação ao 3T09, que fechou em 6,30 vezes*.

Com os resultados acima, a Coelce, que investiu R\$ 65 milhões* em qualidade do sistema nos últimos 12 meses, se mantém como a distribuidora com os melhores indicadores de qualidade da região Nordeste e entre os melhores do Brasil.

II. PERDAS E ÍNDICE DE ARRECADAÇÃO

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram 12,00%* no 3T10, um incremento de 0,30 p.p. em relação às perdas registradas no 3T09, de 11,70%*. Nos últimos 12 meses, foram investidos no combate às perdas o montante de R\$ 28 milhões*.

Em relação ao índice de arrecadação TAM (valores arrecadados sobre valores faturados, em 12 meses), o mesmo encerrou o 3T10 em 100,18%*, percentual 0,17 p.p. ligeiramente superior em relação ao encerramento do 3T09, de 100,01%*, apresentando uma arrecadação superior ao montante faturado, reflexo da recuperação de débitos e dívidas de consumidores inadimplentes.

III. INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

Os indicadores MWh/colaborador e MWh/consumidor medem, em certo grau, a produtividade da Companhia, em termos de geração de valor pela força de trabalho (colaboradores) e geração de valor por cliente.

A Coelce encerrou o 3T10 com o indicador de MWh/colaborador de 1.709*, índice 10,6% melhor que 3T09, de 1.545*. O indicador de MWh/cliente alcançou o patamar de 0,73*, o que representa uma melhoria de 9,0% em relação ao 3T09, que fechou em 0,67*.

01486-9

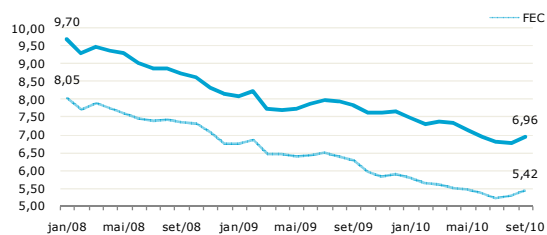
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

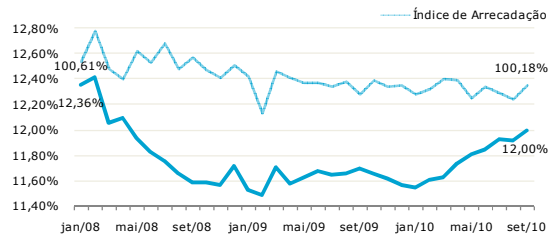
EVOLUÇÃO TAM DEC (HORAS) E FEC (VEZES)*

Dados de jan/08 a set/10



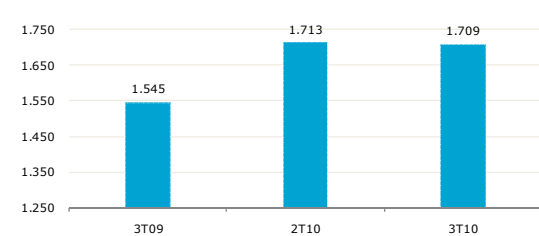
EVOLUÇÃO TAM PERDAS TOTAIS (%) E ARRECAÇÃO (%)*

Dados de jan/08 a set/10



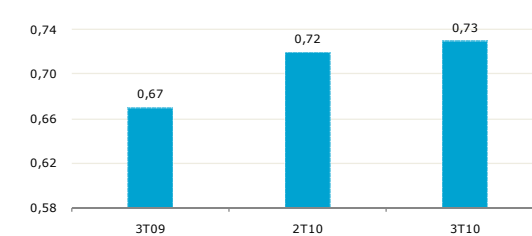
INDICADOR DE PRODUTIVIDADE - MWH/COLABORADOR*

Evolução do 3T09, 2T10 E 3T10



INDICADOR DE PRODUTIVIDADE - MWH/CONSUMIDOR*

Evolução do 3T09, 2T10 E 3T10



3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. COMENTÁRIOS DO RESULTADO

* Dados não revisados.

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Principais Contas (R\$ mil) e Ind. do Resultado (%)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. % (1)	9M10	9M09	Var. % (2)
Receita Operacional Bruta	869.395	782.369	11,1%	847.383	2,6%	2.536.608	2.162.307	17,3%
Deduções à Receita Operacional	(282.875)	(214.903)	31,6%	(265.382)	6,6%	(786.089)	(610.894)	28,7%
Receita Operacional Líquida	586.520	567.466	3,4%	582.001	0,8%	1.750.519	1.551.413	12,8%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(415.068)	(436.463)	-4,9%	(437.212)	-5,1%	(1.298.736)	(1.218.138)	6,6%
EBITDA(3)*	204.824	164.080	24,8%	177.772	15,2%	550.363	429.787	28,1%
Margem EBITDA*	34,92%	28,91%	6,01 p.p	30,54%	4,38 p.p	31,44%	27,70%	3,74 p.p
EBIT(4)*	171.452	131.003	30,9%	144.789	18,4%	451.783	333.275	35,6%
Margem EBIT*	29,23%	23,09%	6,14 p.p	24,88%	4,35 p.p	25,81%	21,48%	4,33 p.p
Resultado Financeiro	(15.209)	(16.106)	-5,6%	(25.385)	-40,1%	(58.105)	(40.292)	44,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.878)	(16.067)	54,8%	(15.033)	65,5%	(55.061)	(38.710)	42,2%
Participações	(658)	(601)	9,5%	(658)	-	(1.974)	(1.557)	26,8%
Lucro Líquido	130.707	98.229	33,1%	103.713	26,0%	336.643	252.716	33,2%
Margem Líquida	22,29%	17,31%	4,98 p.p	17,82%	4,47 p.p	19,23%	16,29%	2,94 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	1,68	1,26	33,3%	1,33	26,3%	4,32	3,25	32,9%

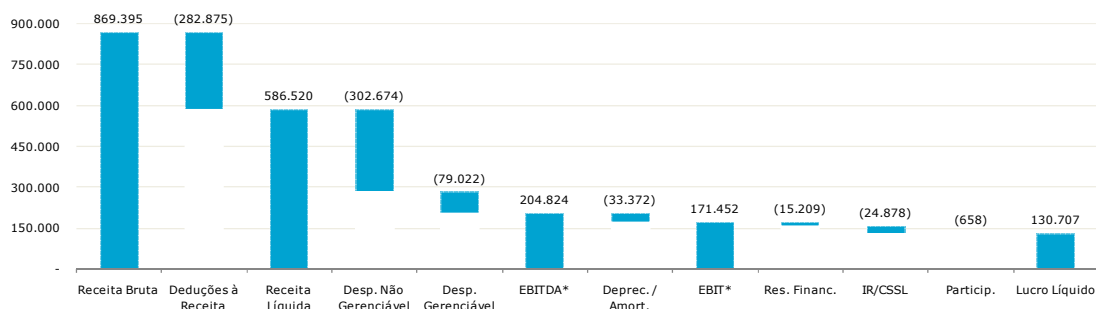
(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

(3) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

(4) EBIT: Resultado do Serviço

PRINCIPAIS CONTAS DO RESULTADO (R\$ MIL)

Overview 3T10



I. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. % (1)	9M10	9M09	Var. % (2)
Fornecimento de Energia	758.892	670.978	13,1%	759.351	-0,1%	2.245.767	1.856.100	21,0%
Baixa Renda	77.814	54.258	43,4%	57.489	35,4%	193.562	161.241	20,0%
(-) Recuperação Ativo Regulatório	19	4	-	11	72,7%	33	11	200,0%
(-) Recuperação Energia Livre	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Recuperação Parcela A	5	616	-99,2%	144	-96,5%	765	1.083	-29,4%
Fornecimento de Energia Líquido (2)	836.730	725.856	15,3%	816.995	2,4%	2.440.127	2.018.435	20,9%
Suprimento de Energia Elétrica	(7.166)	13.474	-153,2%	(617)	-	(3.003)	20.713	-114,5%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	22.044	14.466	52,4%	20.562	7,2%	59.691	42.264	41,2%
Reposicionamento Tarifário - CVA	-	-	-	-	-	-	3.791	-100,0%
Reposicionamento Tarifário - Transmissoras	-	233	-100,0%	-	-	233	700	-66,7%
Baixa - Energia Livre	7.523	(6)	-	(4)	-	7.516	(2.375)	-
Outras Receitas	10.264	28.346	-63,8%	10.447	-1,8%	32.044	78.779	-59,3%
Total - Receita Operacional Bruta	869.395	782.369	11,1%	847.383	2,6%	2.536.608	2.162.307	17,3%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

(2) Fornecimento de energia líquido de ativos e passivos regulatórios, oriundos do acordo geral do setor elétrico

A receita operacional bruta da Coelce alcançou, no 3T10, R\$ 869 milhões, um incremento de 11,1% em relação ao mesmo trimestre de 2009, de R\$ 782 milhões (+R\$ 87 milhões). Esse crescimento é, basicamente, o efeito líquido dos seguintes fatores:

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Evolução de 13,1% (R\$ 759 milhões versus R\$ 671 milhões) no fornecimento de energia (+R\$ 88 milhões):

A evolução observada é o reflexo do aumento no volume de energia vendida no âmbito do mercado cativo em 12,9%, associado, também, ao reajuste tarifário positivo de 2010, no valor de 8,95%, vigente a partir de 22 de abril de 2010. Estes incrementos foram parcialmente compensados pelo efeito da alteração da classificação das CVA's passivas, que passaram a ser classificadas não mais como rubricas de custos do serviço e despesas operacionais, e sim como uma rubrica redutora de receita, de acordo com o despacho nº 4722 da ANEEL.
- Evolução de 43,4% (R\$ 78 milhões versus R\$ 54 milhões) no subsídio do programa baixa renda (+R\$ 24 milhões):

Refere-se a parcela da conta de energia subsidiada pelo Governo Federal, referente ao programa de Tarifa Social Baixa Renda. Em setembro de 2010, a Coelce recebeu o subsídio relativo aos valores homologados dos meses de julho e agosto de 2010, o que justifica o incremento acima mencionado. Em setembro de 2009, a Companhia havia recebido somente o subsídio dos valores homologados do mês de julho de 2009.
- Redução de 153,2% (-R\$ 7 milhões versus R\$ 13 milhões) na receita suprimento de energia elétrica (-R\$ 20 milhões):

A redução se deve ao efeito da alteração da classificação das CVA's passivas, conforme acima exposto.
- Evolução de 52,4% (R\$ 22 milhões versus R\$ 14 milhões) na receita pela disponibilidade da rede elétrica (+R\$ 8 milhões):

O incremento se deve à evolução do volume de energia transportada para os clientes livres dentro da área de concessão da Companhia, associado ao reajuste tarifário.
- Redução de 63,8% (R\$ 10 milhões versus R\$ 28 milhões) em outras receitas (-R\$ 18 milhões):

Reflete principalmente o decréscimo das vendas de novos produtos e serviços – novos negócios – oferecidos pela Companhia, tendo em vista a suspensão dos serviços do portfólio do Coelce Plus pela ANEEL, a partir de setembro de 2009 e a consequente migração dos mesmos para a nova empresa de soluções não reguladas da Endesa Brasil, *Prátil*, inaugurada comercialmente em junho de 2010.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

II. DEDUÇÕES DA RECEITA

Deduções da Receita (R\$ mil)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
ICMS	(174.103)	(148.745)	17,0%	(173.856)	0,1%	(509.464)	(414.315)	23,0%
COFINS	(39.958)	(28.631)	39,6%	(37.149)	7,6%	(112.291)	(79.548)	41,2%
PIS	(8.675)	(2.863)	203,0%	(7.995)	8,5%	(24.244)	(13.917)	74,2%
ISS	(319)	(836)	-61,8%	(1.677)	-81,0%	(2.218)	(2.398)	-7,5%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	(9.142)	(9.109)	0,4%	(9.320)	-1,9%	(27.063)	(27.415)	-1,3%
Conta de Consumo de Combust. Fosséis - CCC	(27.225)	(15.568)	74,9%	(24.674)	10,3%	(67.467)	(48.764)	38,4%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.423)	(4.062)	8,9%	(4.338)	2,0%	(12.823)	(11.337)	13,1%
Programa de Eficiência Energética e P&D	(15.570)	(5.089)	206,0%	(6.373)	144,3%	(27.059)	(13.201)	105,0%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial	(3.460)	-	-	-	-	(3.460)	1	-
Total - Deduções da Receita	(282.875)	(214.903)	31,6%	(265.382)	6,6%	(786.089)	(610.894)	28,7%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

As deduções da receita aumentaram 31,6% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, alcançando -R\$ 283 milhões no 3T10, contra -R\$ 215 milhões no 3T09 (-R\$ 68 milhões). Esse incremento é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

- Acréscimo de 23,2% (-R\$ 223 milhões versus -R\$ 181 milhões) nos tributos – ICMS/COFINS/PIS/ISS (-R\$ 42 milhões):
 Este acréscimo é oriundo do aumento da base de cálculo para apuração destes tributos, composta pelo fornecimento de energia, suprimento de energia elétrica e receita pela disponibilidade da rede elétrica.
- Acréscimo de 74,9% (-R\$ 27 milhões versus -R\$ 16 milhões) na conta de consumo de combustíveis fosseis – CCC (-R\$ 11 milhões):
 Os custos com CCC foram incrementados no reajuste tarifário de 2010 no montante de 98%, válido a partir de 22 de abril de 2010. Os valores são estabelecidos pelo órgão regulador.

III. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custos do Serviço e Despesa Operacional (R\$ mil)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var.%(1)	9M10	9M09	Var.%(2)
Custos e despesas não gerenciáveis								
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(265.109)	(272.047)	-2,6%	(269.222)	-1,5%	(815.023)	(739.016)	10,3%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.101)	(1.003)	9,8%	(1.101)	-	(3.205)	(2.974)	7,8%
PROINFRA	(8.800)	(8.788)	0,1%	(8.994)	-2,2%	(26.582)	(19.939)	33,3%
Encargo do Uso da Rede Elétrica	(28.817)	(24.621)	17,0%	(29.363)	-1,9%	(83.441)	(70.392)	18,5%
Encargo de Serviço do Sistema - ESS	1.153	(12.780)	-109,0%	(3.222)	-135,8%	(15.054)	(21.878)	-31,2%
Baixa - Energia Livre	-	-	-	-	-	-	-	-
Total - Não gerenciáveis	(302.674)	(319.239)	-5,2%	(311.902)	-3,0%	(943.305)	(854.199)	10,4%
Custos e despesas gerenciáveis								
Pessoal	(17.478)	(26.168)	-33,2%	(25.901)	-32,5%	(70.242)	(75.284)	-6,7%
Material e Serviços de Terceiros	(46.354)	(53.036)	-12,6%	(51.515)	-10,0%	(144.198)	(161.115)	-10,5%
Depreciação e Amortização	(39.456)	(39.724)	-0,7%	(39.067)	1,0%	(116.832)	(116.454)	0,3%
Reversão da Amortização do Ágio	6.084	6.647	-8,5%	6.084	-	18.252	19.942	-8,5%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.950)	1.002	-294,6%	(1.376)	41,7%	(3.485)	(5.773)	-39,6%
Baixa - Ativo Regulatório	(19)	(4)	-	(11)	72,7%	(33)	(11)	200,0%
Provisões para Contingências	(2.728)	(3.573)	-23,6%	(3.482)	-21,7%	(9.681)	(8.235)	17,6%
Outras Despesas Operacionais	(10.493)	(2.368)	-	(10.042)	4,5%	(29.212)	(17.009)	71,7%
Total - Gerenciáveis	(112.394)	(117.224)	-4,1%	(125.310)	-10,3%	(355.431)	(363.939)	-2,3%
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	(415.068)	(436.463)	-4,9%	(437.212)	-5,1%	(1.298.736)	(1.218.138)	6,6%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

Os custos e despesas operacionais no 3T10 alcançaram -R\$ 415 milhões, uma redução de 4,9% (+R\$ 21 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa redução é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

Redução de 5,2% (-R\$ 302 milhões versus -R\$ 319 milhões) nos custos e despesas não gerenciáveis (+R\$ 17 milhões), por:

- Redução de 2,6% (-R\$ 265 milhões versus -R\$ 272 milhões) na energia elétrica comprada para revenda (+R\$ 7 milhões):

A redução observada reflete o efeito da alteração da classificação das CVA's passivas, que passaram a ser classificadas não mais como rubricas de custos do serviço e despesas operacionais, e sim como uma rubrica redutora de receita, de acordo com o despacho nº 4722 da ANEEL.

- Redução de 109,9% (R\$ 1 milhão versus -R\$ 13 milhões) no encargo de serviço do sistema - ESS (+R\$ 14 milhões):

A redução se deve ao efeito da alteração da classificação das CVA's passivas, conforme acima exposto.

Redução de 4,1% (-R\$ 112 milhões versus -R\$ 117 milhões) nos custos e despesas gerenciáveis (+R\$ 5 milhões), por:

- Redução de 33,2% (-R\$ 17 milhões versus -R\$ 26 milhões) em despesa de pessoal (+R\$ 9 milhões):

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A redução reflete a reclassificação de despesas com pessoal registradas ao longo do ano que foram ativadas de acordo com a regulamentação vigente da ANEEL. A reclassificação ocorreu em setembro de 2010, no montante de R\$ 10 milhões.

- Redução de 12,6% (-R\$ 46 milhões versus -R\$ 53 milhões) em despesa com material e serviços de terceiros (+R\$ 7 milhões):
A redução apresentada nas despesas com material e serviços de terceiros reflete, principalmente, um número menor de operações técnicas e comerciais no 3T10 em comparação ao 3T09 (-7,2%**), este associado a operações mais eficientes oriundas de projetos corporativos de redução de custo e otimização de processos.
- Incremento (-R\$ 10 milhões versus -R\$ 2 milhões) em outras despesas (-R\$ 8 milhões):
Reflete o efeito da desativação de ativos, no montante de R\$ 7 milhões, após a conferência físico-contábil da base de ativos da Companhia.

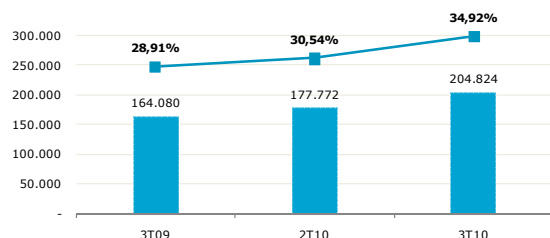
IV. EBITDA*

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Coelce no 3T10, atingiu o montante de R\$ 205 milhões*, o que representa um acréscimo de 24,8% em relação ao segundo trimestre do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 164 milhões* (+R\$ 41 milhões). A margem EBITDA da Companhia no 3T10 foi de 34,9%*, o que representa um incremento de 6,01 p.p. em relação ao 3T09, de 28,9%*.

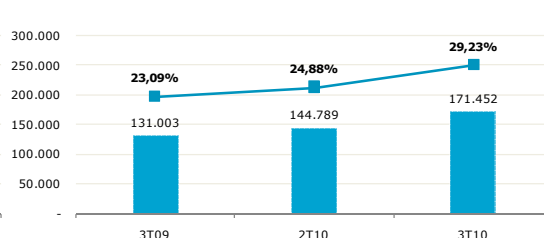
* Dados não revisados.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$ MIL) E MARGEM EBITDA (%)*
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



EBIT (R\$ MIL) E MARGEM EBIT (%)*
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



V. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas e Despesas Financeiras (R\$ mil)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Receitas Financeiras								
Renda de Aplicações Financeiras	6.703	1.885	255,6%	3.851	74,1%	13.045	5.324	145,0%
Varições Monetárias	-	53	-	251	-	252	1.182	-
Acréscimo Moratório sobre Conta de Energia	9.327	7.718	20,8%	9.165	1,8%	27.039	22.216	21,7%
Outras	2.745	2.373	15,7%	2.277	20,6%	7.472	9.724	-23,2%
Total - Receitas Financeiras	18.775	12.029	56,1%	15.544	20,8%	47.808	38.446	24,4%
Despesas financeiras								
Encargo de Dívidas	(19.031)	(18.430)	3,3%	(21.932)	-13,2%	(60.059)	(58.446)	2,8%
Varições Monetárias	(1.304)	(2.298)	-43,3%	(5.978)	-78,2%	(13.082)	(3.742)	249,6%
Outras	(13.649)	(7.407)	84,3%	(13.019)	4,8%	(32.772)	(16.550)	98,0%
Total - Despesas Financeiras	(33.984)	(28.135)	20,8%	(40.929)	-17,0%	(105.913)	(78.738)	34,5%
Efeito Líquido: Correção CGTF								
(+) Receitas	1.449	5.687	-74,5%	(1.080)	-234,2%	1.959	19.095	-89,7%
(-) Despesas	(1.449)	(5.687)	-74,5%	1.080	-234,2%	(1.959)	(19.095)	-89,7%
Total - Efeito Líquido: Correção CGTF	-	-	-	-	-	-	-	-
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(15.209)	(16.106)	-5,6%	(25.385)	-40,1%	(58.105)	(40.292)	44,2%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

O resultado financeiro da Coelce, no 3T10, ficou em -R\$ 15 milhões, uma redução de 5,6% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, de -R\$ 16 milhões, mantendo-se estável entre os trimestres comparados.

VI. IR/CSSL

IR/CSSL (R\$ mil)	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
CSSL	(13.460)	(9.728)	38,4%	(10.304)	30,6%	(33.721)	(24.454)	37,9%
IR	(37.266)	(26.952)	38,3%	(28.187)	32,2%	(93.117)	(68.333)	36,3%
Incentivo Fiscal - SUDENE	25.848	20.613	25,4%	23.458	10,2%	71.777	54.077	32,7%
Total - IR/CSSL	(24.878)	(16.067)	54,8%	(15.033)	65,5%	(55.061)	(38.710)	42,2%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

As despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL) no 3T10 registraram -R\$ 25 milhões, um aumento de 54,8% em relação ao ano anterior, de R\$ 16 milhões (-R\$ 9 milhões). Esse incremento é o efeito líquido do aumento do imposto devido e do benefício fiscal concedido pela SUDENE, tendo em vista o aumento da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

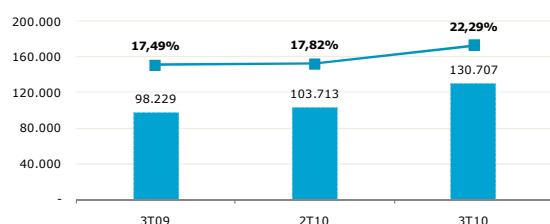
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

VII. LUCRO LÍQUIDO

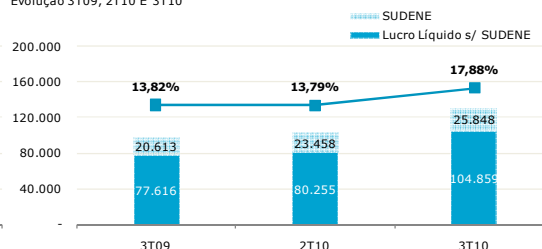
Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou no 3T10 um lucro líquido de R\$ 131 milhões, valor 33,1% superior ao registrado no mesmo período do ano de 2009, que foi de R\$ 98 milhões (+R\$ 32 milhões). Desta forma, a Margem Líquida no 3T10 alcançou 22,3%, valor superior em 4,98 p.p. à margem registrada no 3T09, de 17,3%.

Analisando o resultado sem o impacto do efeito SUDENE no 3T10 e no 3T09, temos um acréscimo na margem de 4,06 p.p.

LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL) E MARGEM LÍQUIDA (%)
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



LUCRO LÍQUIDO (R\$ MIL) E MARGEM LÍQUIDA (%)
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



3.2. ENDIVIDAMENTO (DÍVIDA FINANCEIRA SEM CUSTOS DE TRANSAÇÃO)

I. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de endividamento	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Dívida bruta (R\$ mil)	901.890	922.110	-2,2%	922.873	-2,3%	901.890	922.110	-2,2%
(-) Custos de Transação (R\$ mil)	5.446	8.584	-36,6%	6.129	-11,1%	5.446	8.584	-36,6%
(-) Dívida Previdenciária - Balancete (R\$ mil)	41.964	50.299	-16,6%	42.069	-0,2%	41.964	50.299	-16,6%
(-) Disponibilidades - Caixa e Equivalentes (R\$ mil)	201.904	116.646	73,1%	139.801	44,4%	201.904	116.646	73,1%
Dívida líquida (R\$ mil)	652.576	746.581	-12,6%	734.874	-11,2%	652.576	746.581	-12,6%
Dívida bruta / EBITDA(3)*	1,29	1,62	-20,4%	1,40	-7,9%	1,29	1,62	-20,4%
EBITDA(3) / Encargos de Dívida(3)*	8,44	7,15	18,0%	8,00	5,5%	8,44	7,15	18,0%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,40	0,44	-9,1%	0,43	-7,0%	0,40	0,44	-9,1%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,32	0,39	-17,9%	0,37	-13,5%	0,32	0,39	-17,9%

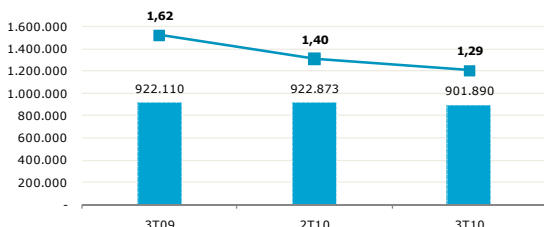
(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

(3) EBITDA e Encargo de Dívida acumulado nos últimos 12 meses

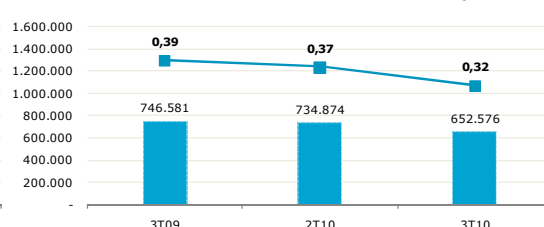
* Dados não revisados.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DÍVIDA BRUTA (R\$ MIL) E DÍVIDA BRUTA / EBITDA*
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



DÍVIDA LÍQUIDA (R\$ MIL) E ALAVANCAGEM
 Evolução 3T09, 2T10 E 3T10



Alavancagem: Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)

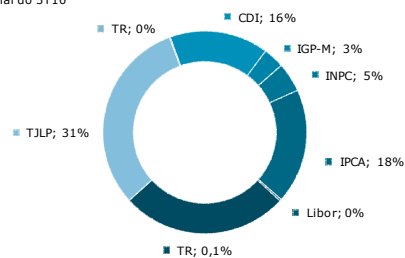
A dívida financeira bruta da Coelce encerrou o 3T10 em R\$ 902 milhões, uma redução de 2,2% em relação ao 3T09, que foi de R\$ 922 milhões (-R\$ 20 milhões). Essa redução está basicamente associada às amortizações ocorridas no período.

II. ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA

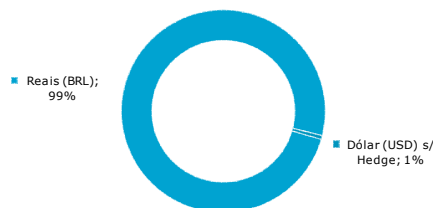
ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - CP E LP
 Posição Final do 3T10



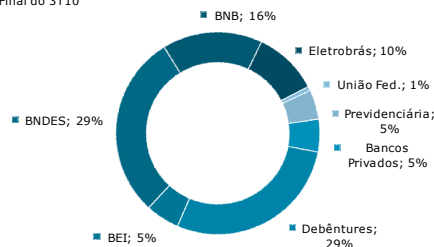
ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - INDEXADORES
 Posição Final do 3T10



ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - MOEDAS
 Posição Final do 3T10



ABERTURA DA DÍVIDA BRUTA - CREDOR
 Posição Final do 3T10

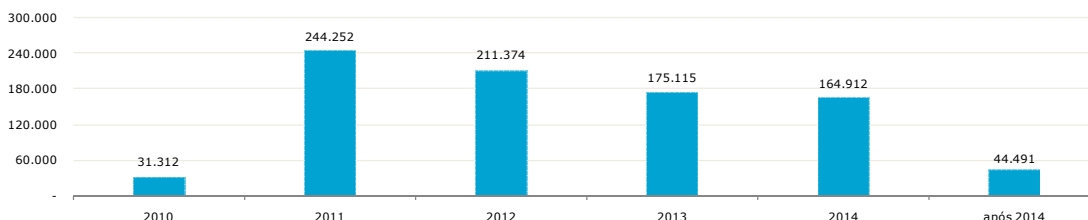


III. CURVA DE AMORTIZAÇÃO

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CURVA DE AMORTIZAÇÃO (R\$ MIL)

Posição Final do 3T10



3.3. INVESTIMENTOS*

Investimentos (R\$ mil)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. % (1)	9M10	9M09	Var. % (2)
Investimentos por Demanda	45.083	18.740	140,6%	49.966	-9,8%	120.274	86.524	39,0%
Novas Conexões	33.191	8.796	277,3%	46.559	-28,7%	102.455	68.126	50,4%
Atendimento à Demanda	11.892	9.944	19,6%	3.407	249,0%	17.819	18.398	-3,1%
Qualidade do Sistema Elétrico	15.413	11.816	30,4%	14.763	4,4%	39.478	35.007	12,8%
Programa Luz para Todos (PLPT)	34.153	23.525	45,2%	27.359	24,8%	75.731	61.406	23,3%
Combate às Perdas	7.174	6.773	5,9%	6.257	14,7%	15.181	3.497	-
Outros	9.691	4.181	131,8%	8.437	14,9%	18.683	27.549	-32,2%
Total Investido	111.514	65.035	71,5%	106.782	4,4%	269.347	213.983	25,9%
Aportes / Subsídios	4.273	(9.808)	-143,6%	(15.336)	-127,9%	(15.525)	(41.521)	-62,6%
Investimento Líquido	115.787	55.227	109,7%	91.446	26,6%	253.822	172.462	47,2%

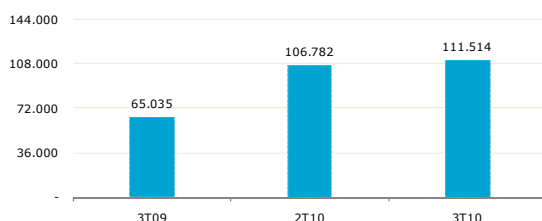
(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

Os investimentos realizados pela Coelce no 3T10 alcançaram R\$ 112 milhões*, um incremento de 71,5% (+R\$ 47 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 65 milhões*. O maior volume, no 3T10, foi direcionado ao programa Luz para Todos (PLPT), que representou 30,6% (R\$ 34 milhões) de todo o valor investido no período mencionado.

Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 116 milhões*, 1,10 vezes superior ao realizado no 3T09 (R\$ 55 milhões).

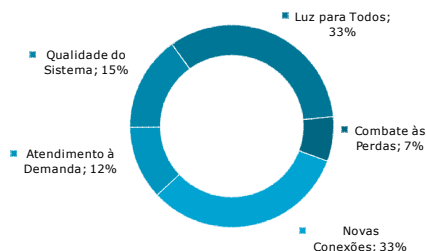
INVESTIMENTOS TOTAIS (R\$ MIL)*

Evolução 3T09, 2T10 e 3T10



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

Dados do 3T10



* Dados não revisados.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.4. MERCADO DE CAPITAIS*

I. OVERVIEW

41,1% do Capital Social da Coelce estão em livre negociação na BM&FBovespa, e representam o *Free Float*, enquanto os demais 58,9% estão nas mãos do grupo controlador.

Indicadores de Mercado*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Informações sobre Ação Preferencial A (COCE5)								
Cotação (R\$/ação)	28,30	30,45	-7,1%	26,18	8,1%	28,30	30,45	-7,1%
Média Diária de Negócios	43	123	-65,0%	104	-58,7%	84	89	-5,6%
Média Diária de Volume Financeiro (R\$)	462.632	2.285.430	-79,8%	1.427.177	-67,6%	1.190.028	1.572.681	-24,3%
Valor de Mercado (R\$ milhões)	2.148	2.378	-9,7%	2.094	2,6%	2.148	2.378	-9,7%
Enterprise Value (EV(3)) (R\$ milhões)	2.801	3.133	-10,6%	2.829	-1,0%	2.801	3.133	-10,6%
EV/EBITDA(4)	4,00	5,52	-27,5%	4,30	-7,0%	4,00	5,52	-27,5%
Preço da Ação PNA / Lucro por Ação(4) (P/L)	5,27	6,17	-14,6%	5,28	-0,2%	5,27	6,17	-14,6%
Dividend Yield da Ação PNA(5)	9,0%	10,5%	-1,56 p.p	12,9%	-3,95 p.p	9,0%	10,5%	-1,56 p.p
Valor de Mercado/Patrimônio Líquido	1,56	2,03	-23,2%	1,68	-7,1%	1,56	2,03	-23,2%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

(3) EV = Valor de mercado + Dívida líquida

(4) EBITDA e Lucro por Ação dos quatro últimos trimestres

(5) Proventos por Ação pagos nos últimos 4 trimestres / Preço da Ação no final do período

A Coelce possui, atualmente, 3 papéis negociados na BM&FBovespa, sendo que o de maior liquidez é a ação preferencial A (COCE5), que no 3T10 teve uma média de 43 negócios diários. Os demais papéis, por possuírem baixa liquidez, estão expostos a negociações que fogem à percepção média do mercado sobre a Companhia, o que pode ocasionar movimentos erráticos no preço do ativo.

Cotação de Fechamento (R\$/ação)*	3T10	3T09	Var. %	2T10	Var. %(1)	9M10	9M09	Var. %(2)
Ordinárias - ON (COCE3)	27,20	30,69	-11,4%	27,32	-0,4%	27,20	30,69	-11,4%
Preferenciais A - PNA (COCE5)	28,30	30,45	-7,1%	26,18	8,1%	28,30	30,45	-7,1%
Preferenciais B - PNB (COCE6)	27,00	27,85	-3,1%	27,00	-	27,00	27,85	-3,1%

(1) Variação entre 3T10 e 2T10 e (2) Variação entre 9M10 e 9M09

A ação preferencial classe A (COCE5) apresentou valorização de 8,1% no 3T10, enquanto o Ibovespa e o IEE apresentaram valorizações de 13,9% e 5,9% respectivamente.

* Dados não revisados.

01486-9

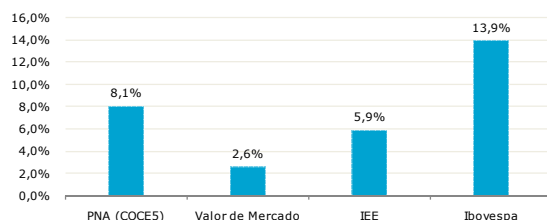
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES DE MERCADO - VARIAÇÃO (%)*

Dados do 3T10



Em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 28 de abril de 2010, foi deliberada a distribuição de R\$ 213 milhões em dividendos, o que representa um *payout ratio* de 82% sobre o lucro líquido passível de distribuição (excluindo-se o benefício fiscal da SUDENE) e um dividendo de R\$ 2,73584461 por ação. Com base na cotação de fechamento do papel COCE5 em 30 de setembro de 2010 (3T10), de R\$ 28,30, este pagamento representa um *dividend yield* de 9,67%.

3.5. REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

A ANEEL homologou em 16 de abril de 2010, o resultado do reajuste tarifário anual da Coelce, no valor de 8,95%, válido a partir de 22 de abril de 2010. Esse percentual está em linha com o valor pleiteado pela Companhia, no valor de 9,29% e está dividido em: 4,19% referente ao Índice de Reajuste Tarifário (IRT) econômico e 4,76% referente aos componentes financeiros. O reajuste tarifário anual médio percebido pelos clientes será de 3,32%.

3.6.3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRS E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Na preparação das suas informações trimestrais a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras de tal forma que elas produzissem os mesmos valores de patrimônio líquido e resultado em relação conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Notas às reconciliações

A adoção dos CPC 15 ao 43 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) resultou nas seguintes mudanças de práticas contábeis:

(1) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (CPC Estrutura Conceitual). As demonstrações financeiras devem ser elaboradas de acordo com esse pronunciamento, que dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos pronunciamentos foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

(2) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08 / Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements) – Esta interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos.

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2009 foram reconhecidos como ajuste na mutação do patrimônio líquido e

01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70
---------	--------------------------------------	--------------------

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. Pelo fato de quase a totalidade de construções de ativos ser terceirizado, a administração da companhia conclui que não há margem própria a ser aplicada. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

(5) Benefícios a empregados (CPC 33/IAS 19) – Este pronunciamento técnico fornece orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

A Companhia anteriormente efetuava o registro Plano de Benefícios Previdenciários – Benefício Definido em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/00, utilizando a regra do “corredor”. Com a adoção das IFRS a Companhia deixou de utilizar a regra do “corredor”.

Anteriormente os efeitos de ganhos e perdas atuariais eram registrados diretamente no resultado do exercício. Com a adoção dos novos Pronunciamentos Contábeis esses efeitos passaram a ser contabilizados em outros resultados abrangentes.

(6) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e IFRS, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 2.

(7) Reclassificações: De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Companhia.

a) Os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante.

b) Os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante.

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

TRIMESTRES FINDO 30 DE SETEMBRO DE 2010 E 30 SETEMBRO DE 2009

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2010	Ajustes	Reapresentação 30/9/2010
RECEITA BRUTA	1 e 4	869.395	92.254	961.649
(-) Deduções da receita bruta	1	(282.875)	2.165	(280.710)
RECEITA LÍQUIDA		586.520	94.419	680.939
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(386.513)	(67.421)	(453.934)
LUCRO BRUTO		200.007	26.998	227.005
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(3.954)	-	(3.954)
Despesas gerais e administrativas		(22.125)	-	(22.125)
Total despesas operacionais		(26.079)	-	(26.079)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		173.928	26.998	200.926
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	20.224	2.186	22.410
Despesa financeira	1 e 3	(35.433)	483	(34.950)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		158.719	29.667	188.386
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(47.503)	-	(47.503)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	(3.223)	(10.451)	(13.674)
Incentivo fiscal		25.848	-	25.848
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.134)	-	(3.134)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		130.707	19.216	149.923

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2009	Ajustes	Reapresentação 30/9/2009
RECEITA BRUTA	1 e 4	782.369	40.528	822.897
(-) Deduções da receita bruta	1	(214.903)	(1.501)	(216.404)
RECEITA LÍQUIDA		567.466	39.027	606.493
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(416.432)	(28.315)	(444.747)
LUCRO BRUTO		151.034	10.712	161.746
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(10.839)	-	(10.839)
Despesas gerais e administrativas		(6.368)	-	(6.368)
Total despesas operacionais		(17.207)	-	(17.207)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		133.827	10.712	144.539
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	17.716	848	18.564
Despesa financeira	1 e 3	(33.822)	5.771	(28.051)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		117.721	17.331	135.052
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(39.038)	-	(39.038)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	2.357	(6.227)	(3.870)
Incentivo fiscal		20.614	-	20.614
Benefício fiscal - ágio incorporado		(3.425)	-	(3.425)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADA		98.229	11.104	109.333

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO 30 DE SETEMBRO DE 2010 E 30 DE SETEMBRO DE 2009

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2010	Ajustes	Reapresentação 30/9/2010
RECEITA BRUTA	1 e 4	2.536.608	258.354	2.794.962
(-) Deduções da receita bruta	1	(786.089)	2.389	(783.700)
RECEITA LÍQUIDA		1.750.519	260.743	2.011.262
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(1.208.342)	(187.129)	(1.395.471)
LUCRO BRUTO		542.177	73.614	615.791
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(8.545)	-	(8.545)
Despesas gerais e administrativas		(74.420)	-	(74.420)
Total despesas operacionais		(82.965)	-	(82.965)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		459.212	73.614	532.826
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	49.767	5.057	54.824
Despesa financeira	1 e 3	(107.872)	(445)	(108.317)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		401.107	78.226	479.333
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(137.727)	-	(137.727)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	10.889	(27.567)	(16.678)
Incentivo fiscal		71.777	-	71.777
Benefício fiscal - ágio incorporado		(9.403)	-	(9.403)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		336.643	50.659	387.302

01486-9 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE 07.047.251/0001-70

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	Referência para ajustes	Publicado 30/9/2009	Ajustes	Reapresentação 30/9/2009
RECEITA BRUTA	1 e 4	2.162.307	160.823	2.323.130
(-) Deduções da receita bruta	1	(610.894)	4.961	(605.933)
RECEITA LÍQUIDA		1.551.413	165.784	1.717.197
CUSTO DO SERVIÇO	1, 4 e 5	(1.127.354)	(131.689)	(1.259.043)
LUCRO BRUTO		424.059	34.095	458.154
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas		(36.729)	-	(36.729)
Despesas gerais e administrativas		(45.338)	-	(45.338)
Total despesas operacionais		(82.067)	-	(82.067)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		341.992	34.095	376.087
RESULTADO FINANCEIRO				
Receita financeira	1 e 3	57.541	2.545	60.086
Despesa financeira	1 e 3	(97.833)	17.637	(80.196)
Lucro operacional antes dos impostos sobre o lucro		301.700	54.277	355.977
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(100.358)	-	(100.358)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	6	7.571	(19.730)	(12.159)
Incentivo fiscal		54.077	-	54.077
Benefício fiscal - ágio incorporado		(10.274)	-	(10.274)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		252.716	34.547	287.263

	30/9/2010		30/9/2009	
	Resultado do trimestre	Resultado do período	Resultado do trimestre	Resultado do período
De acordo com as práticas contábeis anteriores	130.707	336.643	98.229	252.716
Avaliação valor justo - ativo indenizável	2.186	6.486	848	2.545
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	28.551	74.717	17.466	54.201
Tributos diferidos	(11.521)	(29.621)	(7.210)	(22.199)
Total dos ajustes no resultado	149.923	388.225	109.333	287.263
De acordo com as demonstrações financeiras publicadas em 31/12/2010	149.923	388.225	109.333	287.263
Ajuste às novas práticas	-	(923)	-	-
Total	149.923	387.302	109.333	287.263

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	2ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2009/015
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,95% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	90.500
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.050
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.050
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	2ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2009/016
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2009
5 - SÉRIE EMITIDA	2ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2009
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	154.500
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	15.450
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	15.450
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01486-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE

07.047.251/0001-70

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Companhia Energética do Ceará - COELCE

*Revisão das Informações Trimestrais (ITR)
referentes ao trimestre findo em 30 setembro de
2010*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da
Companhia Energética do Ceará – COELCE
Fortaleza - CE

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), referentes ao trimestre e ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis intermediárias contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
4. Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao trimestre e ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Companhia Energética do Ceará – COELCE

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais – ITR, originalmente apresentadas em 16 de novembro de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência em 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na nota explicativa nº 3.
6. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, cujo balanço patrimonial está sendo apresentado para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que originalmente emitiram relatório de auditoria, datado de 19 de fevereiro de 2010, e reemitiram seu relatório em 25 de março de 2011, ambos sem ressalvas e com parágrafo de ênfase quanto ao fato de as demonstrações financeiras da Companhia não incluírem nenhuma provisão para perdas em relação às contas a receber em atraso decorrente de transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE pendentes de liquidação e de revisão por parte da CCEE e de outras contas a receber de agentes de mercado no montante total de R\$ 15.290 mil. As demonstrações do resultado referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2009 foram revisadas por outros auditores independentes, que originalmente emitiram relatório de revisão especial, datado de 13 de novembro de 2009, e reemitiram seu relatório em 8 de julho de 2011, ambos sem ressalvas e contendo a mesma ênfase citada acima.

Fortaleza, 8 de julho de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC - nº 2SP 011.609/O-8-“F” CE

José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador
CRC – BA nº 015.640/O-3 “S” CE

01486-9	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	07.047.251/0001-70
---------	--------------------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação por aplicação das normas internacionais de contabilidade.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01486-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE	3 - CNPJ 07.047.251/0001-70
---------------------------	----------------------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	107
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	134
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	136
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	139